A UNIÃO

DIARIO OFFICIAL DO ESTADO

ANNO XXXI | PARAHYBA—Domingo, 4 de Fevereiro de 1923 | NUM. 27

Aos nossos correligionarios

Na qualidade de membros da Commissão Executiva do Partido Republicano deste Estado, levamos ao conhecimento dos nossos correligionarios que, consultando os interesses supremos do partido a que servimos, deliberamos apresentar o nome do exmo. sr. dr. Octacilio de Albuquerque para preencher a vaga aberta no Senado Federal com a merecida nomeação do eminente conterraneo dr. Pedro da Cunha Pedrosa para o logar de ministro do Tribunal de Contas.

Não é um nome estranho ou desconhecido, que apresentamos aos suffragios do eleitorado parahybano, cuja lealdade e dedicação ao partido somos os primeiros a reconhecer e proclamar.

O nosso candidato, desde que ingressou na vida publica, se tem revelado esse typo de homem politico, combatente, sincero e leal, vivamente interessado nas coisas da Parahyba, que certamente o elevará, pelo voto livre do seu pujante eleitorado, á curul senatorial da Republica.

Conhecidos, como são, os predicados do distincto correligionario e amigo, julgamo-nos dispensados de quaesquer encomios em torno a essa individualidade que se fez pelos seus meritos e que dia a dia cresce de valôr e confiança no seio da nossa agremiação politica.

Assim, no pleito a se ferir no proximo dia 20 de fevereiro de 1923, indicamos

PARA SENADOR

o dr. **Octacilio de Albuquerque,**

Deputado federal.

Parahyba, 27 de dezembro de 1922.

IGNACIO EVARISTO MONTEIRO,

FLAVIO MARÓJA,

JOÃO BAPTISTA ALVES PEQUENO,

DEMOCRITO D'ALMEIDA.

A crise algodoeira nos Estados Unidos da America

O «Jornal do Brasil», sob o titulo «A crise do algodão nos Estados Unidos», publica o seguinte suelto:

«A peste «boll-weevil» estragou no anno findo uma grande parte da safra do algodão nos Estados Unidos da America do Norte.

Segundo as informações prestadas á «American Cotton Association» as perdas dos lavradores, em consequencia de tal peste foram em 1921 de 6 277 000 fardos de 500 libras, no valor approximado de 470 755 000 dollares, ao preço de 15 centavos por libra, ou seja um augmento de 37% sobre os prejuizos de 1920, avaliados em 4.595 000 de fardos.

Os prejuizos dos dois annos immediatamente anteriores foram: 1919, 2 780 000 fardos; 1918, 1 325 000.

Na recente circular, datada de 23 de novembro do anno passado, a «American Cotton Association» chama a attenção para os perigos da crise sempre crescente.

Toda a area destinada á cultura do algodão, desde Texas á Carolina do Norte, está invadida pela «boll weevil».

Apesar do combate conjugado que lhe tem dado as auctoridades do govêrno federal e auctoridades dos Estados o terrivel mal continúa a sua destruição, marchando o insecto como um verdadeiro exercito invasor, tudo destruindo na sua passagem.

No Congresso Nacional têm surgido varios projectos tendentes a acabar com a praga. O senador Harris, da Georgia, propoz o premio de um milhão de dollares a quem descobrir um meio de exterminar o insecto. O senador Smith, da Carolina do Sul, lembrou um recurso: não se plantar o algodão durante um anno ou mais, a fim de que a «boll weevil», não tendo de que alimentar-se, morra de fome.

Todas as medidas só poderão dar resultados para o futuro, embora proximo, sendo que os Estados Unidos, por mais esforços que façam, não poderão remediar a crise algodoeira antes de 1925, calculando os technicos que só nesse anno, se o mal fôr vencido, a producção voltará á sua marcha natural».

O fiscal do governo junto ao Collegio das Neves

O exmo. sr. presidente Solon de Lucena, assignou ha dias a portaria de nomeação do sr. dr. Irineu Joffily, para exercer as funcções de fiscal do govêrno, junto ao Collegio das Neves, que, por deliberação da Assembléa Legislativa, foi, o anno passado, equiparado á nossa Escola Normal.

O dr. Irineu Joffily, affeito ás coisas do magisterio publico e particular e dotado de um criterio muitas vezes posto em prova, preencherá cabalmente o cargo referido, que requer mesmo para o seu desempenho, homens de tal tempera.

Apresentamos ao illustre recemnomeado, nossos parabens.

O Mexico litterario

Conferencia suggestiva. Hymno á vida

O Mexico, que por varios motivos tem captivado o reconhecimento e a admiração do Brasil, e do qual nos visitaram recentemente conspicuos intellectuaes, como Antonio Caso e José de Vasconcellos, conta entre muitos illustres poetas vivos Henrique Gonzalez Martinez, o qual esteve, o anno passado, em Buenos Aires, onde realisou, na Faculdade de Humanidades e Sciencias da Educação, dirigida pelo nosso amigo dr. Ricardo Levene, encantadora conferencia, sob o titulo — *Alguns aspectos da lyrica mexicana.*

Publicou esse trabalho a revista *Humanidades*, magnifico orgam daquelle instituto, que faz parte da Universidade Nacional de La Plata.

Apresentando ao auditorio a juventude idealista e estudiosa da cidade, o sr. Henrique Gonzalez Martinez, disse o dr. Ricardo Levene que elle pertencia ao grupo dos deuses maiores da poesia mexicana, com Gutierrez Nájera, Manuel José Othon, Salvador Diaz Miron, Amado Nervo e Luiz Urbina.

Gonzalez Martinez — no conceito do dr. Levene, é eminente poeta, pelo rythmo de seus versos majestosos, pela verdade humana que nelles vibra, pela potente força de sinceridade, porque sabe harmoniosamente traduzir o pensamento, a inquietação, a dôr de seus contemporaneos. E' o poeta da Força, da Bondade e do Sonho que, como Hygo Poscolli,

—Sdegna il verso que suona e que non crea.

Iniciou o sr. Gonzalez Martinez a sua conferencia, assignalando a corrente de renovação na poesia mexicana, de ha cincoenta annos para cá.

O antigo Mexico déra ao grande theatro hespanhol, dos seculos de ouro, um representante insigne, D Juan Ruiz de Alarcon, digno de emular com Lope da Veiga.

Nos fins do seculo XVII, produziu o Mexico uma grande poetiza, a monja Joana Inés da Cruz.

De muitos poetas ulteriores, até ao periodo romantico, destacam-se Agustin Cuenca e Justo Sierra.

Em seguida, appareceu o grupo dos três grandes poetas: Salvador Diaz Miron, Manuel Othon e Manuel Guttierrez Najera, dos quaes ainda vive o primeiro.

Difficilmente se póde encontrar, em três poetas coetaneos tendencias tão divergentes como naquelles.

Othon professava o classicismo, o tradicional, o consagrado.

Diaz Miron exhibia voz magnifica, ademanes orgulhosos, estrophes sonóras, metaphoras promptas, surtos atrevidos . . .

Procedia de Hugo e de Byron, mas com especial etono americano.

Peculiarizava-o a pompa verbal, a altisonancia épica.

Passou-se mais tarde para o parnasianismo, sem, todavia, a frieza systematica dessa escola.

Com seu labor breve e perfeito, jamais foi desses fabricantes de livros que esperam, á força de fecundidade informe, desconcertar as massas attonitas.

Odiando o logar commum e o palavriado insubstancial, fazia concentrações ás vezes obscuras.

Subiu, porém, a cimos só accessiveis ás aguias.

Guttierrez Nájera trouxe á poesia subjectiva elementos ineditos de dicção,—a queixa em surdina, o pranto refreado, o suspiro recondito que só se ouve no recinto sagrado do silencio.

Possuia, demais, o dom supremo da graça, agora frivola, depois transcendental, sempre alada e mysteriosa, sempre dominadora e fascinante.

Entre os mais recentes poetas, sobresae Luiz G. Urbina, nostalgico e mavioso,—nostalgico do impossivel e do irreparavel— os dois pontos supremos em derredor dos quaes, no dizer de Anatole France, gyra todo o ideal poetico.

Amado Nervo, esse resume todo um aspecto original da lyrica mexicana.

Na sua vida literaria, conseguiu o ideal consorcio da pureza e da plenitude.

A sua peregrinação pelo orbe foi prodigioso cantico.

Viu sempre o mundo com olhos contemplativos, e, atravez o reflexo inevitavel das cousas que passam, dos mundanos affectos, das sensações ephemeras, seu olhar seguiu o fio conductor da visão espiritual, fio que como o de Ariadna, o conduziu entre as inquietações e as sombras.

Engenho selecto como os que mais o sejam, fino até o inverosimil, delicado até chegar ao nobremente enfermiço, opulento de matizes, desperta e prompto á emoção mais fugitiva, não quiz ser um poeta de excepção.

Por sua palavra transcendental, por sua absoluta sinceridade, por sua limpidez de doutrina e uncção de illuminado, fez-se ouvir e amar de todos.

Em sua obra, ha raro exemplo de purificação.

Amado Nervo limpou seu pensamento, tornando-o diaphano.

Mostrou nisso um conceito profundo da vida e da belleza, um heroismo, só comprehensivel pelos selectos.

Renunciando aos triumphos faceis da embriaguez verbalista, elevou a vida á altura de seu sonho e realizou a synthese de uma arte immortal.

Apagou as vozes demasiado precisas da sua musica, externas, cultivando a voz collica da sua polyphonia intima.

Foi, no vago ondulante de seus poemas, quasi um mystico.

Com o correr dos annos rectificadores e conselheiros, a sua poesia condensou-se e exalçou-se.

Quiz fazer da poesia, não deleite, ensino; não devaneio frivolo, mas contemplação profunda.

E' arriscado, porém, esse esforço de saneamento, porque póde ser fatal á propria poesia.

Como certos desinfectantes energicos, matam germes damninhos e, ás vezes, também o enfermo.

Philosophias categoricamente affirmativas concretizadas em versos, por mais livres que sejam de tratados rhetoricos e estheticos, são pouco poeticas.

A arte exige roupagens vaporosas, de graciosa imprecisão, saturadas de mysterio e de infinito.

A vida é uma serie de affirmações, ou, melhor é a affirmação suprema.

Uma das ultimas composições do poeta intitula-se *em paz*.

Eil-a, pallidamente traduzida em prosa:

«Muito perto do occaso, eu te bemdigo, Vida, porque nunca me déste nem pallida esperança, nem trabalhos injustos, nem immerecida pena. Porque, vejo ao fim do meu rude caminho, que fui o architecto do meu proprio destino; que se extrahi mel ou fel das cousas, foi porque nellas puz fél, ou mel saboroso: quando plantei rosaes, colhi sempre rosas.

De certo, ás minhas louçanias vae o inverno seguir-se; mas tu não me disseste que Maio fosse eterno.

Achei, sem duvida, longas as noites de meus soffrimentos; mas não me prometteste unicamente noites bôas, e, em compensação, tive algumas santamente serenas. . .

Amei, fui amado, o sol acaricio

A emigração italiana para o Brasil

As declarações do general Caviglia
A attitude do dr. Epitacio Pessôa

O nosso eminente patricio dr. Epitacio Pessôa, quando seguiu para a Roma antiga, levava o proposito de repousar da sua afanosa e extenuante tarefa de governo.

O Brasil, porém, não tem podido prescindir da sua collaboração efficiente e do seu concurso valioso, tal a posição destacada que se creou, naturalmente, em torno á sua personalidade de estadista e vulto representativo da nossa nacionalidade.

E o facto é que a permanencia do ex-presidente Epitacio naquella capital lhe tem ensanchado excellentes opportunidades para prestar espontaneamente relevantes serviços ao seu paiz.

Agora mesmo vem novamente á baila o caso da emigração italiana para o Brasil, no qual s. exc. apparece, explicando a sua attitude em face das declarações do general Caviglia, que não foram feitas no tom em que se lhe attribuiu, de peremptoria hostilidade ao Brasil.

Na carta que dirigiu a um seu amigo no Rio e o *Jornal do Commercio* publicou, o dr. Epitacio Pessôa esclarece pormenorizadamente o facto, accrescentando jámais haver contestado qualquer entrevista do illustre soldado.

No fim dessa missiva assim se expressa o acclamado estadista brasileiro:

«Peço-lhe que faça dizer tudo pelo jornal, não só para que se não continue a azedar as nossas relações com os homens eminentes da Italia, agora que a questão da emigração está tomando tão bom caminho, senão tambem para que me não estejam attribuindo attitudes que não tive, nem palavras que não proferi.»

Sobre o mesmo assumpto, destacamos do nosso serviço telegraphico o despacho infra:

Rio, 3—*O Dia*, em sua 1ª pagina, sob os titulos: «O general Caviglia e a emigração italiana para o Brasil»; «A attitude do sr. Epitacio Pessôa», publica o seguinte:

Em carta dirigida a um amigo residente nesta capital e publicada pelos nossos collegas do *Jornal do Commercio*, de hontem, o dr. Epitacio Pessôa restabelece as realidades do que se passou em torno ás conferencias do general Caviglia sobre a emigração italiana para o Brasil.

O illustre patricio no documento a que nos vimos reportando, repõe a questão nos seus limites preciosos, defendendo o official general do exercito italiano e embaixador daquelle nobre paiz amigo nas nossas festividades do Centenario.

Das arguições contra o illustre militar formuladas pelos nossos collegas cariocas e do interior, o dr. Epitacio Pessôa afasta o general Caviglia da responsabilidade dos conceitos menos favoraveis e sympathicos ao Brasil que nunca fôram emittidos por aquelle official.

Registamos com especial contentamento as elucidações do sr. dr. Epitacio Pessôa, feitas por um brasileiro da auctoridade e da envergadura de s. exc.

Todos os brasileiros só podem ter motivos de satisfacção em saber que o illustre general italiano, cuja personalidade tanta estima, admiração e calorosa sympathia deixou no Brasil, não externou conceitos capazes, pela sua injustiça, de occasionarem um razoavel resentimento dos brasileiros contra s. exc.

Os esclarecimentos tranquillizadores prestados pelo dr. Epitacio Pessôa são mais um serviço devido pelo Brasil áquelle illustre patricio».

O grande vôo

Inserimos abaixo novos telegrammas respeitantes ao audacioso emprehendimento de Pinto Martins e Walter Hinton, que tiveram de remorar na Bahia por mais dois dias, em virtudes dos ventos que lhes não eram propicios á decollage.

Bahia, 2—Os aviadores Pinto Martins e Walter Hinton e seus companheiros de viagem embarcaram ás 10 horas e 40 minutos, hoje, no «Sampaio Corrêa II», ficando até agora (15 horas) á espera de ventos favoraveis para partirem rumo de Porto Seguro.

Para alli seguiu, hontem, o rebocador «Marechal Hermes», levando 25 latas de gazolina para abastecimento do hydroplano.

Os aviadores pretendem deixar Porto Seguro, ainda amanhã, seguindo para Victoria, de onde levantarão vôo no proximo domingo, com destino ao Rio de Janeiro.

—

Rio, 2—Reuniu hoje a commissão das festas em honra aos aviadores.

A sessão foi presidida pelo Senador Sampaio Corrêa, presidente do Aereo-Club.

—

Rio, 2—O «Sampaio Corrêa II», até sua chegada ao Pará consumiu gazolina da «Standard Oil», e dalli por deante da «Anglo Mexican».

Ambas as fabricas, por suas agencias aqui, prestarão homenagens aos intrepidos aeronautas.

—

Rio, 2—Os aviadores accederam ao pedido do senador Sampaio Corrêa para chegar ás 8 1|2 á Guanabara, dizendo que, antes da «amerissagem», voarão por sobre todo o percurso da Avenida Rio Branco, deixando cahir 20 mil «boutonières» de celuloide, commemorativas do do seu feito.

—

Victoria 2—O govêrno decretou feriado para todo o Estado o dia da chegada aqui dos aviadores do «Sampaio Corrêa II», que serão seus hospedes officiaes.

Muitas festas estão projectadas nesta capital.

—

Hontem, á noite, a estação telegraphica, attendendo gentilmente a um nosso pedido, informou-se de Recife, que lhe respondeu não haver noticias sobre se o «Sampaio Corrêa II» teria alçado o vôo da Bahia com destino a Porto Seguro.

Variedades pittorescas

Que fazer das lampadas «queimadas»?

Seria inutil a pergunta, se tivessemos que responder que «em tal caso, nada mais restava que pôl-as fóra». Não; a primeira coisa a dizer, desde que a lampada está velha ou tem os filamentos queimados, é guardal-a, pois que é susceptivel de outra applicação, e de alguma utilidade. Por exemplo, ella poderá constituir um excellente barometro.

Tomemos a lampada, pouco importando que seja de filamento metallico ou de carvão, e a mergulhemos em uma vasilha cheia de agua, tendo a ponta para baixo. Com a outra e fazendo uso de uma tesoura forte ou uma pinça cortante e, sempre com a lampada mergulhada, cortemos a ponta, a um millimetro da sua extremidade. A operação, assim feita, não apresenta difficuldades.

Desde que o córte está feito, a agua penetra violentamente no interior da lampada, enchendo-a quasi completamente. Nada mais resta que retirar da vasilha a lampada, assim cheia de liquido, e suspendel-a por um barbante a um prego ou gancho qualquer. O nosso barometro está construido.

Se o tempo é bello e fixo, a agua conserva-se no interior do lampada; se, ao contrario, é provavel a chuva, ella cahirá lentamente, gotta a gotta, no pequeno pires que, por cautela, deveremos collocar por baixo desse curioso barometro.

Verificou-se que as indicações fornecidas eram validas para doze ou vinte e quatro horas, isto é, que esse apparelho tem a propriedade de prever o tempo que fará no meio ou mesmo no dia completo que se seguir.

E' possivel acontecer, depois de uma longa série de dias de chuva, que toda agua se escoe do interior da lampada; será facil enchel-a novamente. Aquece-se ligeiramente a lampada, o que se obtém em pouco tempo, e com rapidez será mergulhada em uma vasilha contendo agua quente. Quasi que instantaneamente, ella se enche até três quartos de sua altura e, estará prompta para funccionar; é inutil dizer que, sem inconveniente algum, póde-se colorir a agua com que quizermos encher a lampada.

—

Houve tempo em que o medico que curava por meio das côres era considerado um charlatão.

Hoje, é facto comprovado que as côres representam grande papel na manutenção e melhoramento da saúde.

Os admiraveis resultados da efficaz applicação da chromopathia se vêem nos hospitaes da Europa e dos Estados Unidos.

Obtiveram-se notaveis resultados, com o tratamento pela côr, dos que soffrem por abalo de explosão, insomnia, melancolia e cançaço da vista.

Provou-se, por exemplo, que em casos de neurasthenia e choque das explosões, o amarello dourado ou rosado, o azul celeste, o verde tenro, o rôxo claro e côr de flôr de maçã produziram notavel resultado.

Os amarellos são usados para produzir no espirito o senso da luz do sol; o azul, a vibração do firmamento; a côr de rosa e verde, a sensação da primavera; ao passo que o rôxo e o violêta são usados nos casos em que se exige o repouso do cerebro.

A côr violêta possúe propriedades chimicas curativas. E' benefica nos casos de insomnia.

E' interessante saber que o azul tem poder curativo, não só para os sêres humanos, mas também, para as plantas.

Flôres creadas sob vidraça azul são mais prosperas. O vermelho também tem o seu emprego. Experimentou-se pintar de vermelho a sala de estudos dos pequenos preguiçosos e o resultado foi immediato e egualmente tonificante. Os athletas americanos acham vantagem em fixar um lenço vermelho antes da corrida.

Quanto ás outras côres, o verde tem propriedades calmantes uteis nas doenças nervosas, pois faz desapparecer a excitabilidade. O branco é estimulante.

FULÔRÊIOS

Assignadas com o pseudonymo Antonio de Jesus, apparecem constantemente n'*A Serra*, de Timbaúba, scintillantes chronicas, que trahem a penna magistral do distincto jornalista Leonidas de Oliveira, redactor daquella folha e destacado cooperador do *Diario de Pernambuco*, que teve a honra de representar no Congresso de Agricultura do Nordéste, recentemente reunido no Recife.

A proposito do livro de versos matutos *Fulôrêios*, do nosso confrade da *Era Nova* Mardokêo Nacre, publicou Leonidas de Oliveira, n'*A Serra* de 31 de janeiro, a formosa chronica que abaixo transcrevemos:

«**Fulôrêios**», *versos do sr Mardokêo Nacre. Edição commemorativa da passagem do Centenario da Independencia do Brasil. Imprensa Official. Parahyba, 1922.*

O distincto moço sr. Osias Gomes, que representou *A União*, da Parahyba, junto ao Congresso de Agricultura do Nordéste Brasileiro, offereceu-me, em nome do seu auctor, com uma dedicatoria muito affectuosa e muito lisonjeira, um exemplar do livro do seu illustre conterraneo Mardokêo Nacre, intitulado *Fulôrêios*, versos filiados á maravilhosa escola de Catullo da Paixão Cearense, o magnifico poeta que tão bem soube traduzir, na sua linguagem original e caracteristica, os encantos da poesia sertaneja.

Pelo que li no prefacio do dr. Carlos D. Fernandes, vejo que Mardokêo Nacre é, como eu, simples typographo, mas que não se preoccupa exclusivamente com o ajuntamento de typos, aproveitando o tempo que porventura lhe sobeja para illustrar o seu espirito e elleval-o tanto quanto possam permittir os seus talentos e as suas possibilidades.

Mardokêo Nacre deve estar presentindo, como todos que acompanham a evolução nas artes graphicas, o desapparecimento da familia de Gutemberg. Já não ha senão velhos typographos. Os poucos que existem arrastam a sua invalidez pela rua da Amargura, vivendo, Deus sabe como, nas pequenas officinas do interior, onde a linotypo ainda não poude penetrar, ou mesmo nas capitaes, limitados ao precarissimo mestér de emendador de provas.

Antigamente era bem difficil acceitar-se um apprendiz de typographo; hoje não ha quem queira apprender. As pequenas officinas das capitaes mantêm alguns velhos artistas, acabados pela edade e pelas vicissitudes da vida.

A linotypo, que representa o progresso na arte graphica, tem conquistado as melhores aptidões, que se estupidificam na materialissima profissão. E' a victoria completa da lei do menor esforço. São simples batedores de teclado, (ha excepções) sem a menor noção de arte; apenas meros auxiliares da machina, que faz tudo...

Quando deixei o Recife, onde perdi 25 annos de vida dentro de uma typographia, havia um movimento que infelizmente não foi adeante: o aproveitamento dos typographos para linotypistas...

Este cavaco, certamente tomado por um disparate, foi-me suggerido pela noticia de que o poeta dos *Fulôrêios* é um typographo.

Isto me alegra e me consola.

E' um collega que vem falar de outro collega, sabendo como eu sei quanto se dispende de energia, de trabalho, de esforço, de sacrificio, para a conquista de um logarsinho, alguns palmos acima das caixetas dos componedores e da má vontade dos predestinados, tristes figuras apagadas, nullas, que se fazem brilhantes e prestigiosas pela força das circumstancias . . .

Mardokêo Nacre não será o primeiro triumphador . . . Mas, contemos conquistas identicas desde que o mundo é mundo e veremos que o numero é de uma insignificancia spavorente . . .

O embuste tem açambarcado udo . . .

E' sempre grato ver que na familia, que está desapparecendo por falta de descendentes, se encontra ainda quem não se materializa inteiramente com a ingrata profissão e consegue fazer linhas e fazer versos, artes talvez melhores do que aquellas . . .

Mas . . . deixemos isso . . .

Li, de um folego, o livro de Mardokêo; li-o com a mesma avidez com que se come um manjar saboroso, de que sentimos o gosto ao proval-o, provocando e aguçando o nosso appetite.

E' um conjuncto harmonioso de flôres sylvestres, de delicada polychromia e perfumes embriagadores.

Dentro da sua linguagem rude, grosseira, brutal, sente-se a delicadeza subtil, o lyrismo encantador da alma sertaneja, como se póde ver destas sextilhas maravilhosas:

Quem não se alegra quando vê de
(menhãsinha,
Alquaiada já prontinha
P'ra cumê de s'infará!
E num-a noite de Natá, bem divirtida
Pulo chão vendo ixtindida
A tusia do luá!

Na minha mente, tou mirando o jua-
(zêro
Bem galúdo e bem sombrêro,
Tendo junto um mais menó,
Donde as galinha sempre pôe, sem
(pre ixpernêia,
A tomá banho de arêa,
No maió caió do só.

Catullo de Paixão Cearense, que era unico neste genero de poesia e conquistou as honras do maior trovador sertanejo, tem agora um competidor e não sei se levando sobre elle alguma vantagem.

E' que Catullo, por vezes, quebra o encanto da rudeza matuta, apurando a fórma, elevando em demasia o sentido, com desvirtuamento da originalidade.

Mardokêo, ao contrario, esforça-se para manter nos seus versos matutos o perfume agreste, a simplicidade natural—diamantes brutos que a lapidação não lhes dará maior valor.

Bem disse o dr. Carlos D. Fernandes, quando affirmou que «A musa de Catullo usa cothurnos e é cingida de pampanos; a de Mardôckêo traz alparcas sertanejas e vem coroada de melão bravo. Uma dissimula as origens hellenicas na chlamyde de puro linho: outra sopeza o avental de chita, carregado de umbús e jaboticabas».

O poeta dos *Fulôrêios* é um perfeito artista no genero . . .

Levamos-lhe, com os agradecimentos pela gentileza da offerta, os nossos sinceros applausos e as nossas melhores felicitações . . .

Antonio de Jesus

"A UNIÃO"

EXPEDIENTE

Serviços de redacção: — das 13 ás 16 horas e das 20 ás 22.

Assignaturas, annuncios e publicações remuneradas, na gerencia, das 12 ás 16, e das 19 ás 21 horas.

PREÇO DE ASSIGNATURA

Anno — 24$000
Semestre — 12$000

PUBLICAÇÕES SOLICITADAS

A $300 por linha, na primeira inserção, e a $200, nas subsequentes.

me a face. Vida, nada me deves! Vida, estamos em paz!»

Em summa, de toda a longa e bella conferencia do Sr. Enrique Gonzàlez Martinez, da qual ahi fica rapido transumpto, resulta a convicção de que é activa e brilhante a vida literaria do Mexico actual.

Affonso Celso

Écos da Missão Pearse

Excepcionalmente proveitosa ao desenvolvimento da agricultura do nordéste foi a missão ingleza algodoeira, chefiada pelo sr. Arno Pearse, que visitou o anno passado a Parahyba, percorrendo as zonas do interior productoras da preciosa malvacea. A visita dos emissarios inglezes valeu por uma vastissima e intelligente propaganda das nossas possibilidades productoras e da excellencia do typo do algodão, tão bem acclimatado nos nossos brejos, mattas e sertões.

Ainda agora vão sendo divulgados, através dos écos e commentarios dos jornaes, os beneficos resultados da missão ingleza, em parte devidos á lucidez e illustração do sr. Arno Pearse.

Esse reputado profissional não tem cessado de dizer, com uma grande e consciente sinceridade, o maior bem possivel do nosso algodão, demonstrando com incontestavel auctoridade a sua supremacia sobre os outros typos conhecidos.

Recebida, quando aqui esteve, com a deferencia e as attenções devidas pelo nosso govêrno, a delegação algodoeira britannica expressou os seus agradecimentos, por esse gentil tratamento, ao sr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura.

O titular da pasta da Agricultura endereçou hontem ao sr. dr. Solon de Lucena, presidente do Estado, o subsequente telegramma, manifestando o seu reconhecimento pelo modo distincto com que foi acolhida missão algodoeira Pearse:

«Rio, 2—*Presidente Estado—Parahyba*—Não posso deixar de agradecer vossencia concurso prestado bom exito Missão Pearse que guarda excellente impressão visita feita a esse Estado. Cordiaes saudações—MIGUEL CALMON.

Registo

FAZEM ANNOS HOJE:—O dr. Romulo Pacheco, advogado em Minas Geraes.

A sra. d. Palmyra Augusta Botelho, esposa do sr. capm. pharmaceutico Henrique Botelho.

A sra. d. Dagmar Carneiro da Cunha, digna consorte do nosso distincto conterraneo dr. Claudiano Carneiro da Cunha, inspector da Alfandega de Victoria, Estado do Espirito Santo.

O sr. Manuel Castro Pinto, escripturario do Thesouro do Estado.

A menina Eunice Medeiros, filha do cel. José Peregrino de Medeiros, conferente da Alfandega deste Estado.

A senhorita Henriqueta de Belli, filha do sr. Deocleciano de Belli, funccionario municipal, e sua esposa d. Maria de Oliveira Belli.

A sra. d. Henriqueta de Belli, viúva do saudoso industrial sr. Felix de Belli.

FIZERAM ANNOS HONTEM:—Foi ante-hontem muito cumprimentado, pelos seus amigos, por motivo de seu anniversario, o joven Gustavo Leite.

NASCIMENTOS:—No dia 30 do mez findo, nasceu em Serinhãem uma interessante criança, filha da sra. d. Paula Wanderley Brandão, esposa do cel. José Alfredo Brandão, agricultor alli residente, que na pia baptismal tomará o nome de José Alfredo.

CASAMENTOS: — Effectuou-se hontem o enlace matrimonial da gentil senhorita Aurea Regis, filha do cel. Severino Regis, proprietario nesta capital, com o sr. João Amorim, socio da Fabrica Popular, desta cidade e cavalheiro muito estimado em a nossa sociedade.

Ao acto civil que foi celebrado pelo dr. Manuel Ildefonso de Azevêdo, serviram de paranymphos os srs. Severino Amorim e Virginio Velloso Borges e suas exmas. esposas.

Celebrou o acto religioso o conego Mathias Freire, servindo de padrinhos os srs. Carlos Guimarães a João Honorato e suas exmas. consortes.

A' noite, na residencia dos genitores da noiva, foi offerecido um lauto jantar aos convivas, sendo por essa occasião brindados os noivos.

Após o jantar, os recem-desposados foram residir á rua Duque de Caxias.

Auguramos ao distincto par muitas venturas e felicidades.

VIAJANTES:—Deve embarcar amanhã para o Rio de Janeiro, em viagem de recreio, o sr. Alberto Lins da Nobrega, adeantado agricultor no municipio do Espirito Santo.

Segue hoje para Jacuman, a fim de installar a escola ultimamente creada pelo sr. dr. Guedes Pereira, prefeito da capital, a senhorita Maria Amelia da Silva.

VARIAS:—O sr. cel. Francisco Neves, commerciante em nossa praça agradeceu-nos o registo que fizeramos do seu anniversario natalicio occorrido ante-hontem.

Informes commerciaes

Lloyd Brasileiro

IMPORTAÇÃO

O «Baependy», que deixou o nosso porto no dia 2, trouxe a seguinte carga para esta praça:

Do Rio

1 caixa de tintas a Solon Sá, 1 dita de amostras ao mesmo, 1 engradado de machinas á ordem, 1 caixa de pertences á ordem, 1 dita de motores á ordem, 1 dita de lampadas á ordem, 2 ditas de app. de vidro a M. Moraes & C.ª, 1 dita de chapéos a D. Cantalice, 1 dita de bonets a Azevedo Bastos & C.ª, 4 latões de anzol a Orestes Rodrigues, 1 caixa de sullinas a Guerra & Gusmão, 1 dita de materiaes photographicos a João Holmes.

Da Bahia

100 fardos de carne de xarque a F. H. Vergara & C.ª, 1 caixa de lapis a Manuel Moraes de Figueiredo, 2 fardos de papel ao mesmo, 1 encapado de papel a Henrique de Sá & C.ª.

De Maceió

5 fardos de tecidos a Cunha, Irmão & C.ª.

De Recife

1 rolo de sola a Secundino de Britto.

Mercado do algodão

O algodão foi cotado hontem na abertura do mercado a 70$000 a 1.ª sorte, e 65$000 o mediano, não havendo compradores.

O mercado fechou frouxo, sendo cotada a 1.ª sorte a 65$000 e 68$000, em consequencia das constantes baixas no mercado de Liverpool.

Alfandega

RENDIMENTO DE HONTEM:—Ouro, 913$836; papel, 950$886; total, réis 1:864$722.

O dia maritimo

VAPORES ESPERADOS

Fevereiro

«Itassucê», de Porto Alegre e esc. — 4
«Santos», do Rio e esc. — 6
«Rio de Janeiro», de Belém e esc. — 5
«Itagiba», de Porto Alegre e esc. — 11

VAPORES A SAHIR

Fevereiro

Porto Alegre e esc., «Itaberá» — 4
Rio e esc., «Itassucê» — 4
Pará e esc., «Santos» — 5
Santos e esc., «Rio de Janeiro» — 6
Porto Alegre e esc., «Itagiba» — 11

Prefeitura Municipal

Expediente do dia 3

Estará hoje de plantão, á rua da Republica, a pharmacia «Minerva».

Multa—Foi multado em 10$000, o sr. Claudino Monteiro, por ter transitado com o auto-caminhão da Engenharia Sanitaria, com excessiva velocidade, á rua Duque de Caxias.

Petição de F. H. Vergára—Ao sr. agrimensor.

Ribaltas

RIO BRANCO:—Na tela do Rio Branco será exhibido hoje o magnifico film «O rei galante» em 8 partes.

Trata-se de um fino trabalho de critica da «Union» de Berlim.

Protagonizam-o os applaudidos artistas Eva Speyer e Rudolf Basil.

No palco «A familia belga» dará mais um espectaculo que constará de trabalhos de sensação.

O film «Segredo do coração» em 6 partes será exhibido na «soirée».

Tambem no fim da «soirée» «A familia belga» dará outro espectaculo.

POPULAR:—Nas duas secções de hoje será projectada a 1.ª serie do lindo film «A joven americana» ou «O phantasma do deserto».

Os episodios são O «raid» ao Barranco dos Esqueletos» e «O Monte da Caveira».

Na soirée o film a ser exhibido é «O cofre do avarento».

MORSE:—O apreciado cinema Morse entra hoje em sua nova phase de «successo com a exhibição dos films da Universal, a melhor fabrica cinematographica da actualidade.

Inicia, pois, esse cinema a sua nova vida de progresso com a exhibição da 1.ª serie do portentoso film «Nas selvas africanas» ou «Com Stanley em Africa».

Trata-se do primeiro trabalho em serie do rei da destreza o applaudido artista George Walsh, coadjuvado pela conhecida actriz Louise Lorraine.

Está dividido em 9 series e é um trabalho de sensação e de successo garantido, pois tem recebido os mais francos elogios da imprensa do paiz.

O seu enredo é desenrolado nas selvas da Africa entre animaes bravios e ferozes.

No desenrolar das suas partes a platéa apreciará o «record» da destreza que ao lado da bravura e sangue frio do protagonista o torna um film empolgante e sensacional.

EDISON:—O film de hoje denomina-se «Negligencia funesta» em 7 partes protagonizadas pela celebre actriz Francesca Bertini.

Desportos

AMERICA F. B. CLUB: — Está marcada para amanhã a sessão inaugural do America Foot-Ball Club, constituido de elementos de valor do nosso meio desportivo.

Os fundadores dessa novel aggremiação são rapazes da nossa melhor sociedade e todos grandes enthusiastas do apreciado jogo bretão. A Parahyba desportiva mesmo develhes relevantes serviços, prestados numa actuação constante e proveitosa de muitos, em prói do soerguimento do foot-ball em nossa capital.

Na reunião de amanhã serão discutidos assumptos de relevancia, incluindo-se entre estes a acclamação da directoria provisoria e nomeação da commissão encarregada de organizar os estatutos do America.

Dispõe ainda o referido club de uma excellente esquadra, nella figurando diversos dos nossos melhores jogadores de foot-ball.

Com a organização de mais esse conjuncto é de prever o resurgimento da nossa Liga Desportiva, que os nossos desportistas deixaram morrer.

Registamos com sympathia a fundação do America, que, estamos certos, muito irá concorrer para o alevantamento do pébol na Parahyba.

Carnaval de 1923

O BAILE DO ASTRÉA:—O programma das grandes festas carnavalescas do Club Astréa, começará a ser desenvolvido no proximo sabbado, com o baile á fantasia ao qual assignalará uma pompa imprevista.

Os salões do Astréa ostentarão um engalamento estylo japonez, que o cel. Caldas de Gusmão, querido presidente em exercicio, do club, já contractou com o conhecido decorador Walfredo Rodrigues. A orchestra para os bailes de sabbado e dos três dias subsequentes está ainda em organização, seleccionando-se para ella os nossos melhores musicistas.

Ao espirito esforçado daquelle estimavel cavalheiro não ficou olvidada a ornamentação da rua Duque de Caxias, cuja illuminação, desde a praça Venancio Neiva até ao cruzeiro de São Francisco, será profusa, compondo-a ainda, um intenso embandeiramento.

Para o sarau de sabbado, os directores de mez, srs. cels. Antonio Mendes Ribeiro, Samuel Souto Maior, Severino Borges e Heronides Cunha, estão deliberando sobre varios detalhes que completarão o brilhantismo almejado por todos os socios.

Esses directores, de accôrdo com o sr. cel. Caldas de Gusmão, designaram a subsequente commissão: dr. Joaquim Pessôa, cel. Manuel Caldas de Gusmão, major João Celso Peixoto, dr. João Cancio Brayner, Armino Stabel, dr. Eduardo Pinto, cel. Heitor Gusmão e cel. Henrique de Sá Leitão.

No domingo de carnaval, pela manhã, como nos annos anteriores, os mascarados do Astréa, em «Zé Pereira», visitarão as casas de alguns dos seus consocios, fazendo o trajecto em carroções engalanados da Empresa Tracção, Luz e Força.

Os impenitentes e extremados folliões T. H. E'—Tê, Dorval Espinola, Menino Nabal, Antonio Cicero e Telemaco Santiago atordoaram hontem, á noite, por algumas horas a rua Duque de Caxias, com um estrepitoso Zé-Pereira.

Informações telegraphicas

NOTICIAS DE TODA PARTE

RIO, 31

Uma jazida de marmore

Descobriu-se em Ouro Preto uma rica jazida de marmore.

Calcula-se em dois milhões de toneladas a quantidade do alludido mineral alli existente.

RIO 2

Requerimento indeferido

O sr. ministro da Viação indeferiu um requerimento da Great Western Railway, pedindo a revisão das tomadas de conta no segundo semestre de 1919 e dos primeiro e segundo de 1920.

Ministerio da Marinha

Foi concedido o credito de . . . . 263:804$100 para o pagamento das despesas do Ministerio da Marinha.

As irmãs de José Bonifacio

Telegrammas de Barbacena, Estado de Minas, noticiam haver seguido para S. Paulo, a fim de tomar o véo de religiosa no Convento das Serras do Senhor, naquella capital, a senhorita Antonietta Andrade, irmã de Antonio Carlos e de José Bonifacio Ribeiro de Andrade.

Antonietta é a quarta irmã desses congressistas e vae-se dedicar inteiramente á vida religiosa, tendo-o feito anteriormente Gabriella e a fallecida Constança Carlota, que no convento receberam os nomes de Irmãs Julia Adelaide e Thereza.

A reapparição d'«O Rebate»

Após sete annos de paralização forçada, por motivo de ordem superior, reapparece hoje o vespertino «O Rebate», que continuará sob a direcção do jornalista Henrique da Veiga Cabral.

A recepção aos aviadores Hinton e Martins

Reuniu na Associação Commercial a commissão de recepção aos aviadores Hinton e Martins.

Entre outras deliberações, a commissão resolveu solicitar aos dois aviadores adiarem a sua chegada a esta capital para a proxima quinta-feira. O sr. William Razzoceo declarou que a colonia americana nomeara para trabalhar junto á commissão os srs. William Lechurg, representante commercial americano, Cothran C. Perrin e Franck M. Garcia, os quaes comparecerão á reunião marcada para hoje.

A' reunião de hontem estiveram presentes os srs. Sampaio Correia, João Reynaldo de Faria, Juvenal Nobre, Victorino Moreira, João Augusto, William Razzoceo e Heitor Beltrão.

Construcção de um grande hospital para os enfermos de ovario —A acção caritativa da «Fundação Gaffre e Guinle»

Guilherme Guinle, em nome dos herdeiros das familias Candido Gaffre e Eduardo Guinle, offereceu ao govêrno a construcção e fundação de grande estabelecimento hospitalar, especialmente destinado ao asylo e tratamento dos enfermos de molestias provocadas pelo ovario, cujo numero avulta consideravelmente nas estatisticas como o maior dos nossos flagellos sociaes, na opinião do professor Eduardo Rabello.

Aquelles herdeiros crearam uma organização que intitularam «Fundação Gaffre e Guinle» funccionará legalmente e instituida nos termos do Codigo Civil.

O hospital a se construir comportará de 150 a 200 leitos, de accôrdo com o plano do projecto do govêrno federal, tendo annexos um laboratorio para pesquizas e uma maternidade onde se recolham e tratem as mulheres gravidas e affectadas do ovario para tratamento das criancinhas que assim se geram e nascem enfermas daquelle «morbus».

Funccionará no hospital um ambulatorio modelo, tendo annexo um serviço de enfermeiros além de ambulatorios especializados e onde serão attendidos os enfermos de outros dispensarios.

Em edificio proprio funccionará um instituto therapeutico e de pesquizas experimentaes para aquellas enfermidades.

O proposito da «Fundação Gaffre e Guinle» é construir e installar outros dispensarios conforme prescreve com ella e accôrde o govêrno.

Cinco desses ambulatorios serão em breve entregues e promptos, perfeitamente apparelhados de todos os recursos para utilizarem immediatamente, sendo que ficarão logo especializados de dois dispensarios munidos de leitos para os enfermos de syphilis nervosa que lhes serão transferidos para os dispensarios geraes, onde se verifique.

SÃO PAULO, 2

A situação no Rio Grande do Sul

Pelo telephone acabam de ser recebidos aqui os seguintes telegrammas endereçados ao sr. Assis Brasil:

«Estação de Uruguay-Marchamos triumphantemente, dominando a região, serrana, com excepção de algumas praças fortemente guarnecidas. Entretanto, apesar de tudo, serão tomadas, caso as circumstancias o exijam. Abraços—Deputado Arthur Caetano Silva, general Marcellino Ramos».

Estamos promptos para entrar em lucta, aguardando apenas a solução dos acontecimentos de Passo Fundo. Está reunido em logares estrategicos para a campanha fortes contingentes.

Espero ordens—Saudações» Pelo comité pró-Assis Brasil-Arthur Pereira.

PARIS, 2

Pela moralização da litteratura franceza

O conhecido escriptor francez Victor Margueritte acaba de ser eliminado do quadro da legião de honra, depois de um inquerito procedido por uma commissão especial.

O decreto que afasta do referido escriptor a celebre ordem honorifica foi ha pouco assignado pelo presidente Millerand.

Motivou essa attitude repressiva o caracter immoral do seu ultimo romance, assim considerado por unanimidade de votos pela commissão de litteratos e criticos.

O arrendamento dos navios ex allemães

O Senado votou um credito de 9:804 542 francos para o pagamento ao Brasil do arrendamento dos navios ex-allemães, feito em 31 de março de 1919.

Faz parte das homenagens ao Centenario a leitura do "Fulôrêios".

Noticiario

A 4.ª secção dos Correios expediu hontem malas para: Umbuzeiro, Pedra de Fogo, S. Miguel de Taipú, Salgado, Piancó, Mogeiro, Pilar, Serrinha, Itabayanna, Ingá, Serra Redonda, Fagundes, Bodocongó, Alvaro Machado e para o Sul da Republica.

1) Linha de Guarabira: S. Rita, Uzina S. João, Cruz do Espirito Santo, Sapé, Borburema, Pirpirituba, Araruna, Tacima, Caiçára, Jacarahú, Serra da Raiz, Duas Estradas, Guarabira, Natal, Arára, Moreno, Araçá, Pau-Ferro, Mulungú, Pilões, Serraria, Bananeiras, Cachoeira, Cuité, Barra de S. Rosa, Lagôas, Areia, A. Grande.

O «Itassucê», será despachado ás 8 horas.

Recebemos de amostra uma latinha do famoso chá marca Sol (Five O Clock) producto seleccionado que a confeitaria Byjou, do Recife importa directamente.

O Sól o melhor chá que vem presentemente ao Brasil, está para ser vendido nas principaes mercearias desta praça. E' um artigo limpo aromatizado e de fino sabor.

Compareceram hontem á Polyclinica Infantil 16 creanças, sendo 5 do sexo masculino e 11 do feminino.

Tiveram alta 3 do sexo feminino.

Maternidade—Existem 2 gestantes.

Prestaram serviços os medicos: Seixas Maia, Jayme Lima e a pharmaceutica d. Clarice Justa.

Publicamos abaixo o programma que a banda de musica da Força Policial executará hoje, em retrêta, das 19 ás 21 horas, na praça Venancio Neiva:

1.ª Parte: 1.ª—«Fim de seculo», marcha, por B. Silva; 2.ª—«Divertindo», samba, por João Cabral; 3.ª—«Noite de nupcias», valsa, por Antonio Aurino; 4.ª—«Um passeio no Bôsea», fox-trot, por J. Claudino; 5.ª—«Cantador na zona», samba sertanejo, por J. Claudino.

2.ª Parte: 6.ª—«Pás Dobia Schotton», por José Jacintho; 7.ª—«O mocó», choro, por Coguinho; 8.ª—«Cuba», fox-trot, por Irwing Berlin; 9.ª—«Sambando», maxixe carnavalesco, por Alipio Tolêgo; 10.ª—«Manuel Gonçalves, dobrado, por Soino Gomes.

Para as creanças — pallidas e debeis, o remedio predilecto dos medicos, é a Emulsão de Scott, pela pureza e simplicidade dos seus ingredientes, e pela falta absoluta de alcool e de outras substancias nocivas e irritantes.

Chamamos a attenção para o novo vidro grande, que contém mais Emulsão do que dois vidros pequenos e custa menos, em proporção.

Notas policiaes

CHEFATURA DE POLICIA

Recolhido á prisão:—Foi recolhido á cadeia publica de Pombal o criminoso Marcellino Soares, vulgo «Chá Preto», remettido de Piranhas áquella cidade pelo major Genuino.

Fugido:—Em Araruna o preso José Felix, estando guardado por um paisano emquanto o destacamento se achava em diligencia, fugio, não se conseguindo descobrir-lhe o paradeiro.

Roubo:—Em Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, encontra-se o representante da fabrica Rio Tinto com uma escolta de Mamanguape, tendo a respectiva auctorização a fim de conduzir preso o individuo João Kremer, allemão, que fugiu do Rio Tinto, tendo roubado alli a importancia de 15:000$000.

3.ª delegacia

Attestado de conducta:—Pelo dr. Severino Procopio, delegado interino do 3.º districto fôram concedidos attestados de conducta aos srs: Francisco Barbosa, Severino Pedro da Lima, José Xavier das Chagas, Manuel Jovino de Lima, José Laurentino, Fructuoso Januario da Silva, Alfredo Francisco da Silva, Beato Calixto, Severino da Silva, João de Araujo, João de Souza, José Romão, Sebastião Raymundo, João de Mello, Adão Ferreira de Lima e Miguel Simões.

Remessa de mappas:—Foi remettido ao dr. director do Gabinete de Identificação, o mappa demonstrativo dos presos recolhidos ao xadrez desta delegacia, durante o mez de janeiro p. findo.

CADEIA PUBLICA

Recolhimentos:—Em vista das guias policiaes do dr. delegado do 1.º districto, deram entrada nesta Cadeia, os individuos Antonio Ferreira, vulgo «Figueiredo», Joaquim Rufino e João Brasil de Araujo, todos presos para averiguações.

Transferencia de Cadeia:—Foi transferido para a Cadeia de Guarabira, por motivo de molestia, conforme requereu ao sr. dr. juiz de direito da 2.ª vara desta capital, o preso sentenciado Antonio Pereira da Silva, que para alli seguiu, devidamente escoltado, em virtude de portaria da Chefatura de Policia.

Solturas:—Conforme portarias da 1.ª delegacia de policia, tiveram liberdade os detentos Valdevino Ferreira do Nascimento, Abdias Angelo Ferreira, José Reymundo da Silva, Manuel José de Souza, Antonio Paulo dos Santos e Elpidio Martiniano, que se achavam detidos, o primeiro por gatunice e os demais para averiguações.

Remessa de mappas:—Ao Gabinete de Identificação a estatistica foi remettido por officio, o mappa das entradas e sahidas de presos no decorrer da ultima quinzena do mez de janeiro proximo findo.

Enfermaria:—Existiam em tratamento 10 detentos, baixaram 4, ficam existindo 14.

Movimento geral:—Existiam 213 presos, entraram 3, sahiram 7, existem 209, sendo 4 não arraçoados.

Foram distribuidas 215 rações, inclusive 14 na enfermaria, 2 aos empregados de pernoite e 8 aos soldados que conduzem os presos ao serviço de Tambiá.

SERVIÇO FEDERAL

(O TEMPO)

Estação Meteorologica da Parahyba.

Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 2 ás 18 h. de 3 de fevereiro de 1923.

Em Parahyba:—A noite de 2 foi bôa, havendo corôa lunar. Amanheceu bom, continuando resto periodo instavel, com bôa insolação, fazendo mormaço, e orvalhando pela madrugada.

A maxima thermometrica do dia foi 30.° 0 a minima pela manhã 21.° 7.

No Estado:—De 14 h. de 2 ás 14 h. de 3 de fevereiro de 1923.

EM GUARABIRA:—Tempo bom em todo o periodo. Maxima 34.° 4 Minima 20.° 8.

EM CAMPINA GRANDE:—Tarde bôa, continuando incoberto até pela manhã. Resto periodo conservou-se bom e com ventos fracos. Thermometro da maxima — inutilizado. Minima 20.° 0.

Em outros pontos:—De 14 h. de 2 ás 14 h. de 3 de fevereiro de 1923.

EM RECIFE (Olinda):—Tarde e noite bôas, continuando resto periodo incerto, com pouca insolação e ventos fracos de Nordéste. Maxima 28.° 2 Minima 25.° 8.

EM NATAL:—Tempo bom em todo periodo, havendo bôa insolação. Maxima 30.° 0. Minima 24.° 0.

EM MACEIÓ—Conservou-se incerto até de manhã. Resto periodo continuou bom, com bôa insolação e ventos fortes de Nordeste. Maxima 29.° 2 Minima 22.° 3.

BOLETIM METEOROLOGICO DE ANTE-HONTEM

Temperatura do ar, media: 25.° 8.
Pressão atmospherica, media: 759 m/m 6.6.
Tensão do vapor, media: 19 mm 9.
Humidade relativa, media: 81,7%.
Temperatura maxima: 30.° 1.
Temperatura minima: 21.° 5.
Horas de insolação 9.9.
Chuva cahida nas 24 horas: de 18 horas de hontem ás 18 horas de hoje: 0.
Nebulosidade (0 a 10) media 3.0.
Vento, rumo dominante C. SE
Velocidade m/s media 6.1.
Evaporação nas 24 horas 2 m/m 7.
Estado do tempo durante ás 24 horas: instavel.

Necrologia

D. MARIA ALEXANDRINA LEITE:—Falleceu no dia 30 do mez transacto a sra. d. Maria Alexandrina Leite esposa do major Balduino Minervino Leite da Silva, fazendeiro em Piancó.

A extincta que era cunhada do nosso confrade de imprensa deputado Genesio Gambarra, gosava naquella villa de muitas sympathias em virtude dos seus dotes de espirito e coração.

O fallecimento de d. Maria Alexandrina foi em consequencia de um parto difficil, tendo sido empregados todos os recursos medicos para salval-a.

A sua morte causou grande consternação entre as pessôas que a conheciam.

Ao seu desolado esposo major Balduino Leite e cunhado deputado Genesio Gambarra apresentamos os nossas sinceras condolencias.

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO THESOURO DO ESTADO, NO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 1923

Dinheiro em caixa no dia anterior	166:692$172
Recolhimentos feitos	53.277$956
	169 970$128
Despesa effectuada	30.224$675
Dinheiro em caixa	139:745$471

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. Solon Barbosa de Lucena

Despachos do dia 24 de janeiro de 1923.

(Retardado)

Petição de José Bellarmino Alves Feitosa, procurador legal de Silvino Barbosa dos Santos, foreiro desde o anno de 1898 da propriedade «Pau Ferro», vulgo «Matta da Chica», no districto do Conde, municipio desta capital, pedindo dispensa do pagamento de aforamento, referente aos exercicios de 1916 a 1922, em cujo periodo achava-se doente e não usufruiu a referida propriedade—Ao Thesouro para informar.

Idem de Severino de Araujo, commissario do Serviço de Defesa do Algodão, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saúde—Deferido na forma da lei.

Idem do bacharel Idalino Montezuma de Menezes, promotor publico da comarca de Conceição, pedindo pagamento de ajuda de custo, por ter sido removido para a de Princeza—Indeferido, uma vez que a lei não concede ajuda de custo aos promotores.

Idem de Getulio Cavalcante & Irmão, estabelecidos na cidade de Alagôa Grande, pedindo dispensa do pagamento do imposto de seu descaroçador de algodão, referente ao exercicio de 1922—Ao Thesouro para informar.

Idem da firma commercial Arruda Filho & C.ª, estabelecida nesta capital com fabrica de massas alimenticias, denominada «A Brasileira», pedindo isenção de todos os impostos estaduaes, pelo prazo de 15 annos, para a referida fabrica—Indeferido. A industria, ora estabelecida pelo supplicante, não é daquellas que, pelo largo emprego de capitaes, incerteza de resultados e beneficio de ordem publica estejam a merecer os favores por elles requeridos.

Idem de d. Santina Borges, mãe da menor Ercina Borges, proprietaria das casas ns. 759 e 761 á rua Silva Jardim, adquiridas por compra ao sr. Epaminondas Montezuma e sua mulher, no mez de agosto de 1922, pedindo dispensa do imposto de decima urbana sobre as referidas casas, referente ao mesmo exercicio—Indeferido, de accôrdo com as informações do Thesouro.

Idem de João da Costa Cabral, negociante estabelecido nesta capital, allegando ter adquerido por compra o estabelecimento «Moinho Moderno», sito á rua da Republica, destinado ao fabrico de maizena, milho granulado, torrefação e moagem de café, despolpamento de arroz, etc., com machinismos movidos a electricidade, cuja fabrica gosa de isenção de impostos estaduaes, por tempo de 10 annos, pede que lhe seja transferido com os mesmos direitos de isenção de impostos—Indeferido, de accôrdo com as informações do Thesouro.

Idem de d. Etelvina de Andrade Lessa, viúva, residente nesta capital, pedindo despensa do pagamento do imposto de decima urbana da uma pequena casa que possue na avenida Capitão José Pessôa, referente ao exercicio de 1922—Indeferido, de accôrdo com as informações do Thesouro.

Idem de Antonio Francisco Borges, agente aposentado da Recebedoria de Rendas, pedindo revisão de sua aposentadoria uma vez que esteve em exercicio de seu cargo até 25 de outubro de 1921—Ao Thesouro para as devidas informações.

Idem de Manuel Freire de Andrade, agente fiscal da Fazenda Estadoal, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saúde—Deferido na forma da lei.

Idem de B. Carneiro, pedindo pagamento da importancia de 1:132$000 proveniente de uniformes fornecidos á Guarda Civil—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Idem de Henrique & Cia., pedindo pagamento da importancia de . . . 2:272$000 proveniente de material fornecido á Imprensa Official, para a confecção de obras—Ao Thesouro para conferir e pagar.

SECÇÃO LIVRE

Apolices perdida

Avelino de Arrochellas Galvão torna publico, para os devidos fins legaes, que se extraviou a apolice n. 296.680, typo 85, do valor de um conto de réis, vencendo os juros de cincoenta mil réis annuaes emittida de accôrdo com o decreto n. 11.604 de 28 de agosto de 1915.

A apolice referida pertenceu a José Cupertino Villa Nova.

(11—15)

"ERA NOVA"

Pedimos aos possuidores dos nossos titulos de emprestimo, numeros 44, 45, 46, 47, 110, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 136, 137, 138, 139, 140, 146, 147, 148, 149, 150, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 183, 184, 195, 201, 202, 203, 204, 205, 127, 228, 229, 230, 231, 237, 238, 239, 340, 241, 292, 295, 302, 322, 323, 324, 325, 345, 346, 368, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 528, 529, 536, 537, 538, 539, 540, 569, 574, 575, 576, 577, 578, 589, 590, 591, 593 e 694 o favor de apresentarem á gerencia desta empreza dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, para a devida regularização, sob pena de os supracitados titulos ficarem considerados sem cotação.

Parahyba, 4 de fevereiro de 1923.

Honorio Lima Junior

Gerente

(1—10)

Escola Normal

De ordem do exmo. sr. director desta Escola, convido as alumnas Maria das Neves Mesquita, Josepha Macedo de Andrade e Julieta Cardoso de Albuquerque, a comparecerem nesta secretaria, para tratar de negocios que dizem respeito aos interesses das referidas alumnas.

Secretaria da Escola Normal, em 3 de janeiro de 1923.

Aluizio da Silva Xavier

Secretario interino

Ao commercio

Borromeu & C.ª avisam que, a partir de 15 corrente, será observada a seguinte tabella de preços para vendas de bebidas gazozas:

Gazozas em garrafas de bola: duzia 4$500
Idem em meias garrafas 7$500
Idem em 1|2 litros 9$000

4—fevereiro—923

Borromeu & C.ª

(1—3)

Madeira para construcção

Taboas, ripas, caibros, linhas, sucupira para carroças etc.

Encontra-se por preço sem competencia á rua da Republica 626, em frente á pharmacia «Minerva».

Credito Mutuo Predial

Aviso

Avisamos aos dignos prestamistas deste estabelecimento, que pagaram suas prestações ao nosso cobrador, que de hoje em diante devem effectuar o pagamento na séde, á avenida General Osorio, junto da revista «Era Nova».

Não temos mais cobrador divido ser uma importancia diminuta. O premeio do dia 4 de fevereiro será no valor de 610$000.

Em 29—1—923.

Chaves & Comp.

(5—6)

Ao commercio e ao publico

Pedro Ferreira Lopes, commerciante em Cruz de Armas arrabalde desta capital, avisa que, por coincidencia de nome passa desta data em deante a assignar-se Pedro Lopes.

Parahyba, 24 de janeiro de 1923.

Pedro Lopes

(2—3)

LEI N.º 28

DE 30 DE DEZEMBRO DE 1922

Orça a receita e fixa a despesa do municipio de Umbuzeiro para o exercicio de 1923.

O prefeito do municipio de Umbuzeiro, do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanccionei a seguinte lei:

DESPESA

Art. 1.º—A despesa do municipio de Umbuzeiro, para o exercicio de 1923, é fixada em 22:868$000, e será distribuida de accôrdo com os §§ seguintes:

§ 1.º—PREFEITURA MUNICIPAL

N. 1—Representação do prefeito 960$000
N. 2—Vencimentos do secretario 900$000
N. 3—Vencimentos do porteiro 360$000
N. 4—Gratificação do advogado 300$000
N. 5—Expediente da secretaria 200$000
N. 6—Conservação e concerto de moveis 100$000
2:820$000

§ 2.º—INSTRUCÇÃO PUBLICA

Ordenado das professoras primarias de Matta Virgem, Matinada, Pirauá, Pedro Velho, Fervedor, Barra de Natuba e Oratorio, cada uma a 600$000 4:200$000

§ 3.º—FAZENDA MUNICIPAL

Percentagens aos collectores (16 %) dos districtos da villa, Matta Virgem, Natuba, Aroeiras, Pirauá e Rio 3:840$000

§ 4.º—CARGOS DIVERSOS

N. 1—Gratificação ao engenheiro das obras publicas 1:200$000
N. 2—Gratificação ao official de justiça 240$000
N. 3—Ordenado do zelador das ruas e do cemiterio da villa 600$000
2:040$000

§ 5.º—DESPESAS DIVERSAS

N. 1—Jury, eleições, qualificação eleitoral 1:000$000
N. 2—Asseio das ruas da villa 1:000$000
N. 3—Agua e luz para a cadeia publica 360$000
N. 4—Asylo de Mendicidade da capital 200$000
N. 5—Para o asseio do Cemiterio da villa 300$000
N. 6—Para o asseio das ruas e Cemiterios das povoações 700$000
N. 7—A' professora aposentada de Barra de Natuba 600$000
4:168$000

§ 6.º—20 % da receita orçada para reparo e conservação das estradas de rodagem 4:800$000

§ 7.º—EVENTUAES

Despesas imprevistas 1:000$000
22:868$000

RECEITA

Art. 2.º—A receita do municipio de Umbuzeiro, para o exercicio de 1923, é orçada em 23:000$000 e será arrecadada de accôrdo com os §§ seguintes:

§ 1.º—LICENÇAS

N. 1—Algodão:
a)—Comprador ambulante ou não, de cada casa ou comprador 40$000
b)—Machina de descaroçar, a vapor, agua, ou electricidade 40$000
c)—Movida a animaes 25$000
d)—Manuaes 10$000

NOTAS: 1ª—As licenças para compra de algodão serão intransferiveis e pagas integralmente, em qualquer tempo em que forem requeridas. 2ª—As pessôas que forem encontradas comprando algodão sem haverem pago as respectivas licenças, além de serem obrigadas ao pagamento destas, soffrerão a multa de 50$000. 3ª—Os donos ou arrendatarios de machinismos de descaroçar algodão ficarão isentos da licença para compra desse producto em seus estabelecimentos, pagarão, entretanto, tantas licenças quantas forem as pessôas que incumbirem, ou casas que abrirem para a referida compra.

N. 2—Assucar:
a)—Vendedor ambulante 15$000
b)—Engenho ou engenhoca a vapor, agua ou electricidade 40$000
c)—A animaes 25$000
N. 3—Aguardente:
a)—Vendedor ambulante ou não de qualquer procedencia, mesmo no municipio 15$000
b)—Distilação ou enchimento 30$000
N. 4—Alfaiate 10$000
N. 5—Agencias:
a)—De sociedades mutuas, com ou sem séde neste municipio 100$000
b)—De companhias de seguros 100$000
c)—De voluntarios para milicia ou serviço particular em outro municipio 100$000
d)—De machinas ou objectos para venda ou aluguel 12$000
N. 6—Açougue, sem casa de mercado 20$000
N. 7—Advogado 30$000
N. 8—Agrimensor:
a)—Domiciliado neste municipio 40$000
b)—De outros municipios 50$000
N. 9—Bar, café ou botequim 30$000
N. 10—Barbearias 10$000
N. 11—Barbeiros ou cabellereiros deste municipio 6$000
Idem, idem, de outros municipios 8$000
N. 12—Bilhares:
a)—Casa com bilhar 50$000
b)—Por unidade, além de um 30$000
N. 13, A—Casas de jogos não prohibidos, por dia 15$000
N. 14—Bahuleiro, fabricante ou vendedor de bahús e malas, ambulante ou estabelecido 20$000
N. 15—Calçados:
a)—Estabelecimento de 1ª ordem (mais de 3:000$000 de capital) 50$000
b)—De 2ª ordem (de 2:000$000 até 3:000$000 de capital) 35$000
c)—Pequenos estabelecimentos 20$000
d)—Sapateiro 5$000
e)—Vendedor ambulante de calçados 10$000
N. 16—Chapéos:
a)—Estabelecimento de 1ª ordem (de 2:000$000 até 3:000$000 de capital) 40$000
b)—De 2ª ordem (de 1:000$000 até 2:000$000 de capital) 25$000
N. 17—Couros:
a)—Comprador, ambulante ou não de cada casa ou comprador 35$000
b)—Salgueira 10$000
c)—Curtidores de pelles 10$000
d)—Selleiro 10$000
e)—Vendedor de sellas, arreios e mais pertences 10$000

NOTAS: 1ª—As licenças para compra de couros serão intransferiveis e pagas, integralmente, em qualquer tempo em que forem requeridas. 2ª—As pessôas que forem encontradas comprando pelles, sem terem pago as respectivas licenças, além de serem obrigados ao pagamento destas, soffrerão a multa de 35$000

N. 18—Café:
a)—Para comprar café, em casca ou despolpado, de cada casa ou comprador 35$000
b)—Vendedor ambulante nas feiras e territorios deste municipio 10$000
c)—Machina de beneficiar café, movida a vapor, agua ou electricidade 35$000
d)—A animaes 20$000
e)—Manuaes 10$000

NOTA:—Aos compradores de café applicam-se as disposições das notas 1ª e 2ª do n. 15 deste §.

N. 19—Cal para fabrical-a 20$000
N. 20—Cocheira, para trato de animaes 6$000
N. 21—Carpinteiros 10$000
N. 22—Cordas, para fabrical-as 3$000
N. 23—Dentista 30$000
N. 24—Estivas e molhados:
a)—Para vender carne de xarque ou bacalhau, nas feiras e territorios do municipio 10$000
b)—Estabelecimento commercial de 1ª ordem (de 2:000$000 até 3:000$000 de capital) 50$000
c)—De 2ª ordem (de 1:000$000 até 2:000$000 de capital) 35$000
d)—Pequenos estabelecimentos 15$000
N. 25—Ferreiro:
a)—Para exercer sua arte 10$000
b)—Vendedor ambulante de objectos de cobre e ferro 5$000
N. 26—Funileiro:
a)—Para exercer sua arte 10$000
b)—Vendedor ambulante de objectos de folhas de flandres 8$000
N. 27—Fumo, para vendel-o 10$000
N. 28—Facas de ponta, para vendel-as 8$000
N. 29—Fogos e polvora, para vender ou fabricar fogos de artificio e polvora 20$000
N. 30—Fazendas:
a)—Estabelecimento commercial de 1ª ordem (mais de 3:000$000 de capital) 60$000
b)—De 2ª ordem (de 2:000$000 até 3:000$000 de capital) 50$000
c)—Pequenos estabelecimentos 25$000
d)—Licenças para mascatear fazendas nas feiras e territorios do municipio 20$000
N. 31—Ferragens:
a)—Estabelecimento commercial de 1ª ordem (mais de 2:000$000 de capital) 40$000
b)—Idem de 2ª ordem (de 2:000$000 até 3:000$000 de capital) 35$000
c)—Pequenos estabelecimentos 20$000
d)—Para vender ferragens nas feiras e territorios do municipio 10$000
N. 32—Garage:
a)—Para automovel 50$000
b)—Para bicycleta 20$000
N. 33—Hotel ou pensão 25$000
N. 34—Joias, mercador ambulante 20$000
N. 35—Loterias e rifas:
a)—Agencias de bilhetes 30$000
b)—Vendedor ambulante de bilhetes 10$000
N. 36—Mercado, de cada casa nas povoações do municipio 30$000
N. 37—Miudezas e perfumarias:
a)—Estabelecimento commercial de 1ª ordem (mais de 3:000$000 de capital) 45$000
b)—De 2ª ordem (de 2:000$000 até 3:000$000 de capital) 40$000
c)—Pequenos estabelecimentos 20$000
d)—Para vender miudezas e perfumarias nas feiras e territorio do municipio 12$000
N. 38—Marceneiro 15$000
N. 39—Medico 30$000
N. 40—Marchante:
a)—Para abater gado vaccum, sendo os marchantes residentes neste municipio 30$000
b)—Para abater gado vaccum sem previa licença, por cabeça 10$000
c)—Para abater gado lanigero, caprino e suino 3$000
N. 41—Ourives, para exercer sua profissão 5$000
N. 42—Pharmacia:
a)—Por estabelecimento que vender drogas, productos chimicos ou pharmaceuticos, sem auctorização legal, na villa 50$000
b)—Nas povoações do municipio 20$000
c)—Cada pharmacia com responsabilidade legal 25$000
N. 43—Padaria:
a)—Estabelecimento commercial 25$000
b)—Para vender pães ou bolachas, vindos de outros municipios 15$000
N. 44—Pedreiro, para exercer sua profissão 15$000
N. 45—Photographo 10$000
N. 46—Pintor 10$000
N. 47—Raspadura:
a)—Vendedor ambulante 10$000
b)—Engenho ou engenhoca, a vapor, agua ou electricidade 40$000
c)—A animaes 25$000
N. 48—Para vender sal e carne de sol, nas feiras e territorio do municipio 10$000
N. 49—Serraria 15$000
N. 50—Telhas e tijollos—para fabrical-os de qualquer qualidade que sejam 10$000
N. 51—As licenças não capituladas em qualquer dos numeros acima pagarão 5$000

NOTAS GERAES: 1ª—O proprietario de mais de um estabelecimento da mesma industria ou natureza, pagará a taxa integral do de mais capital e a metade cada um dos outros. Se porém, os estabelecimentos forem de ramos differentes, ficarão sujeitos á taxa integral de cada um. 2ª—Os estabelecimentos constituidos por differentes ramos de negocio pagarão integralmente a taxa maior e a terça parte dos demais. 3ª—Os estabelecimentos commerciaes que venderem baralho ou aguardente, pagarão, além dos impostos em que forem collectados, a importancia de 10$000 de cada um desses artigos.

§ 2.º—IMPOSTO DE AFERIÇÃO DE PESOS E MEDIDAS

N. 1—Por metro ou fracção de metro 5$000
N. 2—Cada corrente ou trena de agrimensor ou qualquer outra medida de extensão 5$000
N. 3—Por balança de qualquer especie 5$000
N. 4—Cada um peso, seja qual fôr o numero de grammas que contiver $300
N. 5—Cada decalitro (cuia) 1$000
N. 6—Cada medida de litro $400

NOTA:—Na revisão de pesos e medidas cobrar-se-á metade das taxas acima estipuladas.

§ 3.º—IMPOSTO DE FEIRA

N. 1—Cada carga de milho, favas, esteiras, caldo de canna, louças vidradas $500
N. 2—Cada carga de farinha, sal, feijão, côcos, arroz assucar, mamona, raspadura, albardas e dôces $600
N. 3—Cada carga de café moido ou despolpado, carne de xarque ou de sol, bacalhau, queijos, peixes, aguardente, fumo sapatos, fouces ou chocalhos 1$000
N. 4—Cada carga de fructas, cestos, cordas e batatas $400
N. 5—Cada caixa de sabão ou enxadas $500
N. 6—Cada botequim ou banco para fazendas ou miudezas 1$000
N. 7—Cada par de botas, chapéo de couro, maço de arreios até cinco, de cada uma rêde, meio de sola $500
N. 8—Cada carga de abanos, aves vivas ou mortas, louça simples de barro $400
N. 9—Cada faca de ponta, couro fresco salgado ou sêcco de gado vaccum $300

NOTA:—Por esse imposto ficará responsavel tambem o comprador.

N. 10—De cada par de chinellos ou sapatos $200
N. 11—Cada pelle de caprino ou lanigero $050
N. 12—Por taboleiro em que se vendam bolos, pães ou bolachas $200
N. 13—Cada sella, silhão ou corona 1$200
N. 14—De cada uma porta ou portal exposto á venda $600
N. 15—De cada uma taboa de qualquer madeira $200
N. 16—Cada cento de ripas de qualquer madeira $200
N. 17—Cada carga de mercadorias não especificadas $300
N. 18—Cada uma cama ou mesa 1$000
N. 19—De cada um bode abatido, esposto á venda $200
N. 20—De cada um banco de jogos não prohibidos 10$000

§ 4.º—SERVIÇO PUBLICO

N. 1—De cada contracto effectuado com a Prefeitura 10$000
N. 2—Cada portaria de licença de empregados 5$000
N. 3—Por titulo de nomeação de empregado municipal 10$000
N. 4—Cada fiança definitiva ou provisoria 5$000
N. 5—Cada titulo publico ou particular de compra ou permuta de immoveis, até cem mil reis 2$000
a)—De cada 100$000 ou fracção excedente, mais 2$000

NOTA:—Este imposto será cobrado no dobro, depois de decorridos mais de 30 dias, contados da data em que foi lavrado o titulo de compra ou permuta.

N. 6—Custas judiciaes $
N. 7—Por certidão requerida:
a)—Extrahida dos livros e papeis archivados, por linha de 40 lettras $050
b)—Busca em livros e papeis do archivo, de 6 mezes e 1 anno 1$000
c)—De mais de um anno até dois 2$000
d)—De mais de 2 até 10 annos 5$000
e)—De mais de 10 annos, por anno ou fracção 1$000

§ 5.º—RENDIMENTOS

N. 1—Cada termo de arrematação ou apprehensão de animaes 3$000
N. 2—De cada termo de arrematação de feiras ou quaesquer outros 5$000
N. 3—Cada matricula de alumnos nas escolas municipaes 2$000
N. 4—Multa por infracção de posturas $
N. 5—Divida activa $
N. 6—Bens de evento $
N. 7—Rendas dos proprios do municipio $

§ 6.º—DIVERSOS IMPOSTOS

N. 1—Para edificar predios urbanos:
a)—Na villa 10$000
b)—Nas povoações 5$000
N. 2—Cada um predio edificado no perimetro urbano desta villa:
a)—Até 3:000$000 de valor 10$000
b)—De mais de 3:000$000 de valor 12$000
N. 3—Idem, idem, nas povoações do municipio 5$000
N. 4—Cada predio rural de tijolo e coberto de telhas 2$000
N. 5—Idem, idem, de taipa e coberto de telhas 1$000
N. 6—Cada casa de palha $500

NOTAS:—Na ausencia dos inquilinos e rendeiros serão os proprietarios responsaveis pelo imposto predial.

N. 7—Dizimo de gados caprino e lanigero $400
N. 8—Sangue de gado vaccum, de cada rez 1$000
N. 9—Sangue de suino, de cada rez $600
N. 10—Cada suino vivo ou abatido, vendido para fóra do municipio $600
N. 11—Cada caprino ou lanigero, vendido para fóra do municipio $300
N. 12—Por cabeça de animaes vaccum, cavallar e muar, soltos nos terrenos do municipio, vindos de outros 3$000

NOTA:—Por este imposto, que deverá ser pago no acto da solta, serão responsaveis os donos e vaqueiros, pena de apprehensão dos animaes para garantia do imposto.

N. 13—Cada curral construido no perimetro urbano desta villa e povoações do municipio ou quintal, com estabulo 3$000
N. 14—Cada machinismo de farinha:
a)—Nos terrenos da criação 3$000
b)—Nos terrenos da agricultura 5$000
N. 15—Cada roçado ou vasante:
a)—Até 50 braças 2$000
b)—De cada 50 braças ou fracção excedente, mais 1$000

NOTA:—Exceptuam-se deste imposto as plantações de canna e café.

N. 16—Cada milheiro de caféeiro fructifero 4$000
N. 17—Cada botequim armado em dias de festas 2$000
N. 18—Para armar carrocel, de cada espectaculo ou funcção 25$000
N. 19—Para armar circo de cavallinhos, pastoril, presepe, cinematographo ou qualquer divertimento publico, de cada funcção ou espectaculo 10$000
N. 20—Para abrir estabelecimento commercial ou industrial de qualquer natureza, inclusive padaria 15$000
N. 21—Para botar ramadas nos poços do rio Parahyba ou seus affluentes, cada poço 10$000
N. 22—Cada carga de algodão em rama, até 150 kilos, de producção do municipio, exportada para municipio extranho 6$000

NOTA:—São responsaveis pelo [illegible]gamento

deste imposto, tanto o comprador como o vendedor; e no caso de execução, proceder-se-á a cobrança com multa de 50 %.

N. 23—Para reedificar, abrir portas e janellas, construir muros, fazer novas fachadas nos predios desta villa e povoações do municipio 5$000

N. 24—Para desviar estradas e caminhos com previo consentimento da Prefeitura 10$000

N. 25—Os predios desta villa com fachadas de taipa e os que não tiverem frontão e ainda os que forem edificados, parte neste e parte em territorio de outro municipio, inclusive os quintaes murados ou não, pagarão por metro corrente 5$900

NOTA:—Serão consideradas duas frentes, para pagamento do imposto por *metro corrente*, a que se refere este numero, os predios edificados em cantos de ruas, beccos ou travessas.

N. 26—Os predios desta villa cujos quintaes não murados fizerem frente para as praças, ruas ou travessas, observadas as disposições da *nota* precedente, pagarão por *metro corrente* 5$000

N. 27—Para construir catacumbas e mausoléos no cemiterio deste municipio:

a)—Para adultos 10$000

b)—Para menores de 12 annos 6$000

N. 28—Por exhumação de óssos 5$000

N. 29—Por cova raza:

a)—Para adultos 1$500

b)—Para menores de 12 annos 1$000

N. 30—Para adquirir chão proprio nos cemiterios, por metro quadrado 100$000

NOTA:—Pagarão o duplo das taxas acima os enterramentos de cadaveres procedentes de outro municipio, nada se cobrando das inhumações de pessôas reconhecidamente indigentes.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º—Todas as licenças serão passadas de 1 a 15 de janeiro, não só para os que continuarem a ter abertos estabelecimentos commerciaes, como também para os commerciantes ambulantes, incorrendo na multa de 25 % aquelles que deixarem de tirar a licença dentro deste prazo.

§ 1.º—Os que estabelecerem de janeiro a junho pagarão a licença por inteiro; aquelles que o fizerem de julho a dezembro pagarão a metade da respectiva taxa.

§ 2.º—Ficam excluidos das disposições do § 1º os compradores de algodão, pelles e café, cujas licenças serão annuaes.

Art. 4.º—Os impostos de feira e sangue de gado abatido serão levados em hasta publica de 1 a 8 de dezembro, precedendo editaes, em prazo de 30 dias; os dizimos serão arrematados nos mezes de julho e agosto.

Art. 5.º—O arrematante de impostos municipaes entrará para os cofres publicos, no acto da arrematação, com a metade da sua importancia total e com a outra metade em três prestações bimensaes, apresentando lettras que serão garantidas por pessôas idoneas ou dando bens a hypotheca.

§ 1.º—O arrematante que deixar de pagar a primeira prestação no vencimento desta, perderá o direito á quantia com que já tiver entrado para os cofres publicos e, neste caso, o prefeito marcará prazo para nova arrematação, ou mandará cobrar o imposto administrativamente.

§ 2.º—Aos arrematantes que exorbitarem das tabellas estabelecidas nesta lei, para a cobrança dos impostos, serão applicadas multas de 20$000 a 50$000, a juizo do prefeito.

Art. 6.º—Todos os outros impostos serão arrecadados pelos procuradores nas suas respectivas circumscripções.

Art. 7.º—O imposto de aferição de pesos e medidas será pago no mez de janeiro e a revisão no mez de julho; os impostos de lançamento ou collecta, serão cobrados nos mezes de outubro a dezembro.

Art. 8.º—Os contribuintes dos impostos de lançamento que não satisfizerem na época designada na presente lei, as taxas a que estiverem sujeitos, soffrerão a multa de 25 % dentro dos três mezes que seguirem, e, decorridos esses, será promovida a cobrança executiva, com a multa de 50 %.

Art. 9.º—O secretario da Prefeitura, decorrido o prazo determinado para o pagamento dos impostos de lançamento ou collecta, apresentará ao prefeito a relação authentica de todos os contribuintes que deixarem de pagar os impostos devidos, a fim de ser promovida a cobrança executiva.

§ unico.—Dessa relação deverão ser extrahidas certidões contendo, cada uma de per si, o nome do contribuinte, logar de residencia, natureza do imposto e o seu total, com o augmento de 50 %.

Art. 10.—Os contribuintes que se julgarem prejudicados com as collectas, poderão, dentro do prazo de 15 dias, recorrer ao prefeito, por meio de petição devidamente instruida.

Art. 11.—Perceberão mais 40 % sobre os respectivos vencimentos, os professores que tiverem em suas escolas frequencia superior a 30 alumnos.

Art. 12—As professoras enviarão, mensalmente, ao prefeito, com o visto do respectivo collector, um mappa demonstrativo da matricula e frequencia das suas escolas.

Art. 13.—Nas povoações, os logares de zeladores de cemiterios serão exercidos pelos fiscaes das circumscripções respectivas.

Art. 14—O art. 138 da lei n.º 21, de julho de 1916—Codigo de Posturas do Municipio—fica assim alterado: «E' absolutamente prohibido derribar arvores e cercas que marginam os reservatorios, fontes e correntes d'agua potavel ou destinadas á bebida de animaes. Os infractores serão multados em 50$000, além de lhe ser vedado executivamente qualquer serviço no logar damnificado.»

Art. 15.—Fica o prefeito auctorizado:

§ 1.º—A subdividir ou augmentar as actuaes circumscripções fiscaes, se assim o exigirem as necessidades da arrecadação e fiscalização das rendas;

§ 2.º—A expedir, para o Mercado Novo, o respectivo regulamento, creando taxas sobre o aluguel dos balcões e instituindo uma sessão de *verificação de peso* das mercadorias vendidas;

§ 3.º—A crear o serviço de remoção do lixo dos domicilios, estabelecendo taxas sobre o dito serviço;

§ 4.º—A dispender, até a quantia de 200$000, com apparelhos e substancias apropriadas á extincção dos formigueiros existentes no municipio;

§ 5.º—A mandar eliminar do quadro da divida activa os devedores insolvaveis;

§ 6.º—Adquirir até 100 laranjeiras de enxerto da Bahia para revendel-as pelo preço que aqui chegarem;

§ 7.º—A alienar os bens do municipio que forem reconhecidamente inadequados ao serviço publico;

§ 8.º—A tomar as medidas que julgar mais convenientes para a cobrança amigavel da divida activa do municipio;

§ 9.º—A crear, regulamentando, o registo de marca de animaes;

§ 10—A alterar o quadro dos empregados municipaes, creando ou supprimindo logares;

§ 11—A transferir ou supprimir as escolas de instrucção primaria, cuja frequencia fôr inferior a 15 alumnos;

§ 12—A promover a installação de uma rêde telephonica ligando á villa aos povoados do municipio, expedindo regulamento para esse serviço;

§ 13—O expedir um regulamento discriminando as attribuições e deveres de todo o funccionalismo da Prefeitura;

§ 14—A applicar os saldos existentes em cofre na conclusão das obras municipaes já iniciadas.

N. 15 A elaborar novo Codigo de Posturas para o municipio.

N. 16—A extinguir o imposto de predios ruraes e de roçados e vazantes, substituindo-o pelo imposto de propriedades, marcando para este as respectivas taxas.

Art. 16—Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario faça publicar a presente lei.

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro, 30 de dezembro de 1922

CARLOS PESSOA

Felicia Augusta Marques da Fonseca

✝ Francisco Marques da Fonsêca, esposa e filhos; Felicia da Fonsêca Wanderley, esposo e filhos; Maria da Fonsêca Ferraz e esposo (ausentes); João Marques da Fonsêca, Victorino Marques da Fonsêca, Maria Augusta da Fonsêca Neiva, esposo e filhos; Arthemiza Gomes da Fonsêca e filhos, Francisca Vaz de Oliveira e filhos (ausentes); Alfredo Vaz de Oliveira e filhos (ausentes), e Maria de Oliveira Cordeiro (ausente) dolorosamente compungidos com o desapparecimento de sua inesquecivel, mãe, sogra, avó, irmã, e tia Felicia Augusta Marques da Fonsêca, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa do 7.º dia que mandam celebrar na Cathedral no dia 5 do corrente (segunda-feira), antecipando a todos eterno reconhecimento.

CLINICA

De Olhos, syphilis e molestias das senhoras

DO

Dr. Franklin Dantas

Consultas das 16 ás 18 horas na Pharmacia Americana, á rua Barão do Triumpho n. 333, e de 8 ás 15 horas em sua residencia, á rua Epitacio Pessôa n. 881.

Chamados por escripto.

Telephone n. 146

Consinheira

Precisa-se de uma cosinheira moça, de bons costumes, que durma em casa dos patrões e seja escrupulosamente asseiada, com pratica do officio para o trivial. A tratar á rua Almeida Barretto, 261:

Quem não estiver nas condições excusa de se apresentar.

Casa Paulista

Declaramos para os devidos fins, que foi nesta data dispensado do logar de viajante desta filial, o sr. Manuel Peixoto Pessôa, tendo ficado liquidadas as suas contas.

Parahyba, 31 de janeiro de 1923.

P. p.—*Alberto Lundgren e C.ª Ltd.ª*

J. Moreno.

Gerente da filial.

(3—3—int.)

Pechincha

Vendem-se por preço modico uma cama nova para casal, de madeira de lei, um toilette com espelho fino e um bonito relogio de parede, bom regulador.

Os pretendentes podem se dirigir á rua Duque de Caxias n. 424.

(†—10)

Curso de allemão e inglez

Theorico e pratico

O prof. Edgar Gersiner lecciona allemão e inglez á rua Monsenhor Walfredo n. 68 onde póde ser procurado todos dias uteis.

(3—15)

Credito Mutuo Predial

Em virtude do dia 4 deste mez ser domingo, correrá no dia 5 segunda feira, o primeiro sorteio deste mez.

Parahyba, 1 de fevereiro de 1923.

Chaves & C.ª

"Instituto Bananeirense"

A directoria do «Instituto Bananeirense» previne aos paes de familia que estarão abertas na secretaria do mesmo educandario, de 15 a 28 de fevereiro, as matriculas para seus diversos cursos. As aulas começarão a funccionar no dia 1.º de março.

Os interessados poderão solicitar os Estatutos, nos dias uteis, na secretaria do referido estabelecimento, bem como quaesquer outras informações de que porventura necessitem.

A directoria.

EM CABEDELLO

Aproveitem a opportunidade

Antonio Felippe dos Santos e Silva vende por preço modico uma casa de calçados com officina, á rua Cel. João Vianna, uma barbearia na mesma rua defronte ao porto, tudo em casa propria e uma casa de morada á rua Mons. Walfredo Leal n. 19 com bons commodos.

Optima acquisição por tratar-se de negocio já acreditado e bem localizado.

Esta resolução prende-se requerer o estado de saúde de seu proprietario mudar de clima.

(2—15)

Academia de commercio "Epitacio Pessôa"

De ordem do sr. director desta Academia, faço sciencia aos interessados que do dia 1.º a 15 de fevereiro, estarão abertas na secretaria da referida Academia, as inscripções para os exames vestibulares.

Os candidatos pódem comparecer á secretaria da Academia das 19 1/2 ás 20 1/2 horas, que serão attendidos.

Ao requerimento devem acompanhar os seguintes documentos:

Certidão de idade, attestado de vaccina e de não soffrer molestia contagiosa.

Secretaria da Academia de Commercio Epitacio Pessôa, Parahyba do Norte, 22 de janeiro de 1923.

Secretario,

Leomenes de Miranda.

Ao commercio

Os abaixo assignados vêm declarar ao commercio em geral, que dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrava nesta praça sob a razão social de G. Florentino e Lyra, ficando responsavel pelo activo e passivo da referida firma o socio Giuseppe Florentino, que continuará no mesmo ramo de negocios, em seu nome individual de G. Florentino, tendo se retirado o socio Manuel Lyra pago e satisfeito de seu capital e lucros.

Parahyba, 24 de janeiro de 1923.

G. Florentino.

Manuel Lyra.

"Escola Remington"

De ordem da professora Rosita de Almeida Brandão, diplomada pelo «Collegio Americano do Recife», directora desta «Escola», equiparada á «Escola Remington» da Capital Federal; venho por meio desta, avisar aos interessados, que os cursos de dactylographia e tachygraphia, reabrem as suas matriculas nesta secretaria, no dia 11 (onze) do corrente em deante.

Aos alumnos desclassificados no concurso de 29 de outubro ultimo, faço sciente que haverá novo concurso nos fins de março proximo vindouro, devendo ser previamente abertas as inscripções.

Iracema Yolanda de Albuquerque Costa.

Secretaria.

(7—10)

Vendem-se

Duas casas uma na avenida do Hippodromo e outra em Cruz das Armas, todas com optimas accommodações e proprias para negocio.

A tratar com o sr. Julio Florentino da Silva na avenida do Hippodromo.

(8—30)

Vendem-se

Moveis

SALA DE VISITAS:—Um grupo estofado com 9 peças, 1 vitrine com vidro com ramagens e espelho, 1 mesa de centro com marmore, 1 cabide para chapeus, 2 columnas, tudo de peroba clara.

QUARTO:—Um guarda vestidos de 3 corpos com espelho, 1 penteadeira com 3 espelhos estylo allemão, 1 cama para casal, 2 mesinhas de cabeceira 1 santuario com mesa, tudo peroba.

SALA DE JANTAR:—Um buffet com marmore e vidros florisados, 1 etager com marmore e espelho bisotado, 1 mesa elastica com 5 taboas, 12 cadeiras austriacas, 1 filtro em mesa com tampo de marmore.

ESCRIPTORIO:—Uma secretaria de peroba systema americano, 1 cadeira americana giratoria e com mola, 2 estantes de peroba, 6 cadeiras austriacas com tampo de madeira entalhada.

Gado

VENDEM-SE dez vaccas, duas novilhas e um touro de raças turina e hollandeza, 6 com crias e dando leite e as restantes para dar cria breve, faz negocio com todo o gado ou em parte conforme se combinar. Para tratar de qualquer negocio e vêr, só com a proprietaria na rua Almeida Barreto n. 759, canto da avenida João Machado.

Casas

VENDEM-SE:—Uma na avenida São Paulo n. 215, e uma na avenida Almeida Barreto n. 759, onde se póde vêr e tratar.

(4—15)

Professora de piano e canto

Elvira Olivia, lecciona pianno e canto—Trata-se na travessa do Carmo n. 36.

(4—4)

Aluga-se

Uma casa á rua da Republica, a tratar na «Pharmacia Minerva», na mesma rua.

IMPRESSOR LYTHOGRAPHICO — Precisa-se na "TORRE EIFFEL"— Rua M. Pinheiro n. 118.

CARROÇAS

Carroças novas completas, de madeira de lei, vendem por bom preço F. NAVARRO & FILHO — Rua Maciel Pinheiro 452.

Ao publico e especialmente ao commercio

O abaixo assignado tendo assumido a gerencia da casa commercial desta praça de «J. Clemente Levy», vem pelo presente declarar que para fins commerciaes ficará assignando desta data em deante João Pinto de Andrade.

Parahyba, 15 de janeiro de 1923.

João Baptista de Andrade Pinto.

(3—10)

Aviso aos srs. dentistas

Vende-se um consultorio dentario dispondo de optima ferramenta e utensilios modernos em perfeito estado de conservação.

Os interessados dirijam-se á praça Antonio Pessôa n. 34.

(14—15)

Professor Abel da Silva

Reabre suas aulas em 15 do corrente.

Resid: Avenida Maximiano Machado 479.

(Acceita alumnos nas respectivas residencias, sob ajuste prévio).

Instituto "Correia de Araújo"

internato familiar

Rua Filippéa antiga Palmeira

Attendendo ao pedido de varias familias residentes no aprazivel bairro das Trincheiras o director deste curso, prof. Severiano Correia de Araújo, resolveu adquirir um predio moderno, satisfazendo todas as exigencias hygienicas, onde reabrirá o seu externato e um internato especial, no seio de sua familia, com o numero limitado de 10 alumnos.

Com o maior carinho será o proprio director quem ministrará o ensino por um modo racional e intuitivo com a maior clareza e aproveitamento, abolindo a antiga rotina de lições decoradas.

O instituto chama a attenção dos srs. paes de familia para o internato familiar, cujos educandos não estão sujeitos aos rigores disciplicinarios dos grandes collegios nem a grandes enxovaes.

Além do curso primario, o instituto ministra exercicio pratico de conversação e estylo em portuguez, inglez e francez; correspondencia commercial em três linguas; traducção e interpretação de pontos. Fará exames de preparatorios e admissão ás escolas superiores.

As aulas estarão abertas a 1.º de fevereiro.

Mães, mandae á pharmacia comprar a *Lombrigueira* que tão infallivel é para a expulsão dos vermes

Aos interessados

Vende-se um chalet na rua do Sertão, n. 211, muito espaçoso tendo dois quartos e duas salas regulares, com optimo quintal, por preço muito rasoavel.

O felizardo que desejar fazer esta optima acquisição dirija-se ao proprietario que presentemente reside no mesmo.

(4—5)

OURIVESARIA PINHEIRO

de José Pinheiro

Nesta casa fabricam-se joias de ouro e tartaruga. — Faz-se qualquer gravura em alta e baixo relêvo. Concerta-se relogios e joias de toda especie.

Vende-se material para relojoeiros e ourives, como também oculos e pince-nez em qualquer grau ou tamanho, etc.

Vende-se artigos dentario

Rua da Republica, 792.

"CURSO FRANCO BRASILEIRO"

Dirigido pelo professor

Célestin Marius Malzac

Rua da Republica n. 401—Parahyba

Este CURSO tem por fim ministrar o ensino primario de accôrdo com o programma da Instrucção Publica do Estado e formar o espirito da creança por uma solida e esmerada educação religiosa baseada nos fundamentos CHRISTÃOS.

Funccionará também um *curso nocturno*, especialmente destinado aos srs. empregados do commercio.

Este curso abrir-se-á a 2 de janeiro e o *primario* a 15 do mesmo mez.

O professor Celestin Marius Malzac contracta também lições em casa das familias, mediante previo ajuste.

Estatutos, na Popular Editora e na Casa Penna.

(9—30)

Fallencia de Mesquita Falcão & C.ª

Aviso

O abaixo assignado, syndico da fallencia da firma desta praça Mesquita, Falcão & C.ª, avisa aos respectivos credores e demais interessados que se encontra á disposição dos mesmos, para os recebimentos das declarações de creditos em conformidade ao disposto do art. 82 da lei de fallencia, no estabelecimento commercial dos fallidos, á rua Maciel Pinheiro n. 38, todos os dias uteis, de 13 ás 15 horas, e que ahi prestará as informações de que precisa-

rem ditos credores e interessados.

Avisa, outrosim, que todos os actos serão publicados no jornal official «A União», desta cidade.

Parahyba, 22 de janeiro de 1923.

O syndico.

Ismael Emiliano da Cruz Gouveia.

8—10

Aviso

Ismael Emiliano da Cruz Gouveia, syndico da massa fallida Mesquita, Falcão & C.ª, avisa aos devedores da alludida firma que estão auctorizados os srs. Americo Estrella e Arthur Bezerra, a receber as importancias devidas á dita firma, conforme procuração que passou aos mesmos.

Parahyba, 30 de janeiro de 1923.

Ismael Emiliano da Cruz Gouvêa,

Syndico

(3—5)

Calçados

O sr. Nicola Porto, recebeu pelo vapor Itatinga, um lindo e grandioso sortimento, de calçados de ultima novidade da afamada fabrica POLAR. Para melhor satisfazer a nossa distincta freguezia, resolvemos baixar o 10% de desconto, em nosso Stock de calçados, para 15 dias de festas. Approveitae esta opportunidade da grande liquidação na sapataria Internacional, á rua Barão do Triumpho, n. 405.

(11—15)

Ford Motor Company

Informamos aos srs. automobilistas e aos interessados, geral que nesta data nomeamos nossos agentes nesta cidade (Parahyba), os srs. G. Petrucci & Cia., que desde já se encontram habilitados a attendel-os.

Parahyba, 29 de janeiro de 1923.

Ford Motor Company

Alberto Fernandes, inspector.

Ao commercio

Oliver & Companhia, declaram que nesta data, venderam aos srs. Pereira Almeida & C.ª, livre e desembaraçado de qualquer onus, o seu armazem de estivas sita á rua dr. Apollonio Zenaide n. . . ., da cidade de Alagoa Grande.

Parahyba, 30 de janeiro de 1923.

Assig: *Oliver & C.ª*

Confirmamos: *Pereira Almeida & C.ª*

Vende-se

Um predio novo construcção moderna na avenida Beaurepaire Rohan n. 470, com duas salas, treis quartos, sala de jantar, cosinha, alpendre e terraço, a tratar com João Lepoldo, no mercado de Tambiá, das seis ás onze horas do dia.

(6—30)

Ensino de canto e musica

Mlle. Maja Fausel, professora de piano, diplomada pelo Conservatorio de Stuttgart e *mme.* Elisa Jehle, professora de canto diplomada pelo Conservatorio de Dresden, acceitam alumnas particulares, indo a domicilios.

Informações no Instituto Spencer. Rua V. de Pelotas n. 9.

Parahyba.

A Empreza Telephonica

Aos srs. filiantes de telephonades

Pedimos encarecidamente aos srs. que podem ter telephone em seus estabelecimentos commerciaes e suas residencias, o especial obsequio de se deixarem do vicio de quererem falar no telephone do vizinho, pois essa pratica está nos prejudicando, em virtude de termos por diversas vezes perdido bons assignantes, como agora mesmo aconteceu com um dos nossos melhores freguezes, que se viu na dura contingencia, de mandar retirar os apparelhos telephonicos de sua residencia e de seu estabelecimento commercial, por estar sempre sendo aborrecido pela visinhança.

Parahyba, em 6 de novembro de 1922.

Sá & Comp.

(19—30)

Aviso ao commercio

Felix de Albuquerque Guerra, João de Souza Vasconcellos e Alfredo Sobral, socios que foram da firma Guerra, Vasconcellos & C.ª, desta praça, declaram, para os devidos fins, que, conforme o distracto hontem realizado, foi, de commum accôrdo, dissolvida a alludida sociedade commercial, ficando as transacções da mesma definitivamente encerradas.

Parahyba, 18 de janeiro de 1923.

(5—15)

Optimo negocio

Vende-se na principal rua desta capital, um excellente sobrado solido e moderno, construido com material de primeira qualidade, com installações de luz electrica, agua e aparelhos sanitarios.

Por preço baratissimo.

A tratar com os srs. Henriques & Comp.

A rua Maciel Pinheiro n. 118.

(25—30)

Empreza Telephonica

Avisamos ao publico dessa capital que nossa data constituimos gerente das Emprezas Telephonica e cinematographica ao sr. Renato Galvão de Sá, que attenderá pelo telephone n. 68 a todos que queiram com elle fallar, podendo ser procurado á rua Direita n. 389.

Parahyba, 4 de dezembro de 1922.

Sá & C.ª

(21—30)

Ao commercio

Pereira, Almeida & C.ª declaram que, tendo terminado o prazo do seu contracto social, retirou-se da sua firma nesta data, pago e satisfeito de seu capital e lucros, o socio sr. João Honorato da Silva, continuando a dita firma sem qualquer alteração em sua razão social.

Parahyba, 27 de janeiro de 1923.

Assig.: *Pereira, Almeida & C.ª*

Confirmo

João Honorato da Silva

Pereira, Almeida & Companhia declaram que venderam, nesta data, ao sr. João Honorato da Silva, livre e desembaraçado de qualquer onus, a sua filial «Mercearia Modelo», sita á rua Maciel Pinheiro n.º 123, desta cidade.

Parahyba, 27 de janeiro de 1923.

Assig.: *Pereira, Almeida & C.ª*

Confirmo:

João Honorato da Silva

Durval Pereira de Mello, decisra que, para fins commerciaes, passará a se assignar, desta data em deante, Durval Pereira d'Almeida Mello.

Parahyba, 27 de janeiro de 1923.

Durval Pereira d'Almeida Mello.

(3—10)

Vende-se

O predio n. 686, á rua 13 de Maio, com agua, luz, apparelho sanitario, etc., optimas acommodações emfim para pequena familia. E' de edificação moderna e solida.

Dirijam-se os interessados á rua Amaro Coutinho. (Portinho) n. 336.

(21—30)

EDITAL

Revisão dos jurados

Doutor José Leopoldino de Luna Pedrosa, juiz de direito de direito da 1ª vara, presidente da junta revisora dos jurados da comarca da capital do Estado da Parahyba, por virtude da lei etc.

Faço saber que, na reunião da junta revisora dos jurados, por mim presidida a 14 de janeiro, foram por motivo justo excluidos 29 jurados e incluidos 31, ficando a lista geral composta de 368 jurados e a especial com 313, conforme vae abaixo:

EXCLUIDOS

1 Antonio Joaquim Vergára
2 Antonio Pereira da Costa Filho
3 Antonio Luiz de Souza Maribondo
4 Antonio Pereira de Andrade
5 Antonio Theotonio Ferreira Lima
6 Alvaro de Souza Lemos
7 Americo de Souza Falcão
8 Arthur Altino de Andrade Espinola
9 Aristoteles Gonçalves do Nascimento
10 Clodoaldo Gouveia
11 Bento da Silva Pinto
12 Carlos Lopes Machado
13 Daniel Justiniano de Araujo
14 Esmerino Coitinho dos Santos
15 Epaminondas de Souza Gouveia
16 Elias Florentino da Silva Lima
17 Fabio de Mello Barreto
18 Hemeterio Cysneiros
19 Horacio Tavares de Mello
20 Ildefonso Bezerra dos Santos Lima
21 Isaias Ramos Aranha
22 José Florentino da Silva Lima
23 B.el José Pereira Lyra
24 João Bertholdo de Oliveira
25 Lydio Barbosa de Paiva
26 Manuel de Carvalho Neves
27 Orlando Bandeira Vilella
28 Porphirio Pinto Ribeiro
29 Heronides Cunha

INCLUIDOS

1 Antonio Gabino da Costa Machado
2 Alvaro Jorge de Carvalho
3 Arnaldo Aguiar de Amaral
4 Adolpho Furtado
5 Arnulpho Pessôa Guimarães
6 Epitacio Britto
7 Francisco Rodrigues Pereira
8 Francisco Vergara Filho
9 João da Silva Sobral
10 José Teixeira Bastos
11 José Gomes da Silveira
12 José Antonio de Souza
13 João Cavalcante de Albuquerque
14 João Faustino Barbosa Ribeiro
15 B.el Joaquim da Rocha Carvalho
16 João Baptista Lins
17 João de Freitas Feitosa
18 João de Souza Falcão
19 José Clementino Oliveira
20 João José Baptista Junior
21 João Candido Duarte
22 Leonardo Smith de Moura
23 Manuel Galdino Gomes
24 Dr. Manuel Velloso Borges
25 Norberlino Antonio de Vasconcellos
26 Severino Carneiro de Mesquita
27 Severino Velloso de Mendonça
28 Synesio Pessôa Guimarães Sobrinho
29 B.el Severino Rodrigues de Carvalho
30 Waldemar Leite de Araújo
31 Walfredo de Albuquerque Mello

LISTA GERAL

1 Antonio Oscar da Gama e Mello
2 Antonio Mendes Ribeiro
3 Antonio Barbosa de Paiva
4 Antonio Espinola da Cruz
5 Antonio Glycerio Cavalcante de Albuquerque
6 Antonio Varandas de Carvalho
7 Antonio de Medeiros Paes
8 Antonio Coitinho Ramos
9 Antonio da Rocha Barretto
10 Antonio Moreira Soares
11 Antonio Joaquim Balthar
12 Antonio Pereira de Lucena
13 Antonio Cnauto Pereira de Lucena Filho
14 Antonio Florentino da Silva Lima
15 Antonio Henrique de Gouveia
16 Antonio da Silva Torres
17 Antonio Gomes Carneiro
18 Antonio Paulino Bezerra
19 Antonio Eduardo Lins
20 Antonio Rabello Junior
21 Antonio Sampaio
22 Antonio de Oliveira Bastos
23 Antonio Roderico de Carvalho
24 Antonio Cassiano de Oliveira
25 Antonio Augusto da Arrochellas Galvão
26 Antonio Gabino da Costa Machado
27 Augusto Soares de Pinho
28 Augusto Toscano Espinola
29 Augusto de Deus e Costa
30 B.el Alvaro Pereira de Carvalho
31 Alvaro Jorge de Carvalho
32 Aluizio da Silva Xavier
33 Aluizio H. Castello Branco
34 Aupio de Menezes Machado
35 Aulio Cordeiro
36 Anisio Borges Monteiro de Mello
37 Amaro Bezerra Nunes Cavalcanti
38 Arthur Martiniano de Oliveira e Sá
39 Arthur de Deus e Costa Filho
40 B.el Agrippino Trigueiro Castello Branco
41 Agrippino Pereira Maia
42 Avelino Cunha de Azevedo
43 André Bartholomeu de Paiva
44 Arminio Nunes Ribeiro
45 Alfredo Dias Pinto
46 Alfredo José Rabello
47 Acilsio Borges Monteiro de Mello
48 Aureliano do Rego Luna
49 Annibal de Gouveia Moura
50 Arcelino de Mello Ferreira
51 Adherbal Pyragibe de Oliveira
52 Aristides Cunha de Azevedo
53 Alberto Marinho Falcão
54 Dr. Adhemar Londres
55 Abdenago Macedo de Oliveira
56 Arnaldo de Aguiar Amaral
57 Adolpho Furtado
58 Arnulpho Pessôa Guimarães
59 Benedicto Mendes de Araújo
60 Bartholomeu Barbosa
61 Bartholomeu Troccoly
62 Bellarmino Antonio Carneiro
63 Benevenuto Pimentel de Andrade
64 Candido Pinto Pessôa
65 Candido Marinho Falcão
66 Claudiano Alustau
67 Claudino Victor de Lima e Moura
68 Celso Mariz
69 Carlos Fernandes da Silva Guimarães
70 Carlos da Costa Monteiro
71 Carlos de Barros Moreira
72 Carlos Henriques de Sá
73 Cicero Correia de A. Albuquerque
74 Coralio Ramos
75 Durval Paraguassú de Sá
76 Durval Pereira de Mello
77 Domingos Laurentino Gonçalves Mororó
78 Demócrito Guedes Pereira
79 Diogo Augusto de Sá
80 Damião Gomes de Mello
81 Elyseu de Barros Maul
82 Esmerino Toscano de Britto
83 Euclydes Maia Rabello
84 Estevam Gerson Carneiro da Cunha
85 Edmundo Coêlho de Alverga
86 Edmundo Forte Barbosa
87 Eduardo Monteiro de Medeiros
88 Eduardo Magalhães
89 Eduardo de Azevêdo Cunha
90 Eugenio de Moraes Magalhães
91 Exuperio Costa
92 Elvidio de Andrade
93 Edmundo Baptista dos Santos
94 Evandro Gonçalves de Medeiros
95 Elisiario Soares de Pinho
96 Epitacio Britto
97 Francisco José das Neves
98 Francisco Jorge Martins Botelho Junior
99 Francisco Jorge Martins Botelho
100 Francisco Moreira Soares
101 Francisco de Andrade Pimentel
102 Francisco Antonio Marques
103 Francisco do Valle Mello Filho
104 Francisco Carvalho
105 Francisco Solon Henriques de Sá
106 Francisco Diomedes Cantalice
107 Francisco Xavier Navarro
108 Francisco Fernandes da Silva Guimarães
109 Francisco Muniz de Medeiros Sobrinho
110 Francisco de Mendonça Ribeiro
111 Francisco Tavares de Mello
112 Francisco Salles Cavalcanti
113 Dr. Francisco Xavier Pedroza
114 Francisco Florentino da Silva
115 Francisco de Assis Placido da Silva
116 Francisco das Chagas Baptista
117 Francisco Rodrigues Pereira
118 Francisco Alves de Lima Netto
119 Francisco Vergára Filho
120 Fenelon Pereira da Silva
121 Firmiliano Maximiano de Pinho
122 Fernando Dantas Trigueiro
123 Fredirico Falcão Filho
124 Gilberto Leite
125 Gregorio Pessôa de Oliveira
126 Graciliano Tavares da Costa
127 B.el Guilherme Gomes da Silva
128 Geraldo von Sösten Junior
129 Godofredo de Miranda Henriques
130 Bel. Henrique de Siqueira Netto
131 Horacio Alves de Vasconcellos
132 Henrique de Sá Leitão.
133 Heitor Aguiar da Silva Gusmão
134 Ildefonso Marinho
135 Ignacio da Cunha Pedroza
136 Bel. Irineu Jöffily
137 Innocencio Rodrigues de Carvalho
138 José Octavio de Barros
139 José Justino Pereira
140 José Eduardo de Hollanda
141 José Faustino da Silva
142 José Braziliano Torres
143 Bel. José Fructuoso Dantas
144 José Antonio de Souza
145 José Rodrigues de Carvalho
146 Bel. José de Lima Vinagre
147 José Luiz Peixoto de Vasconcellos
148 José da Costa Beiriz
149 José Maria Ramos Bezerra
150 José Jorge Pereira
151 José Augusto Magalhães
152 José Pereira de Britto
153 José Eugenio Lins de Albuquerque
154 José Luiz do Rêgo Luna
155 José Arsenio Serrano Navarro
156 José Olyntho Pedroza
157 José Tussiano da Fonsêca Jardim
158 José Laet Pedroza
159 José Luna
160 José Fenelon Pereira da Silva
161 José Gomes Coêlho
162 José Francisco de Moura e Silva
163 José Vicente Montenegro
164 José Tolentino de Paiva
165 José Bernardo Vieira
166 José Candido de Mello
167 José Pereira da Silva
168 José da Gama Prado
169 José Medeiros da Silva
170 José Antonio Marques
171 José Teixeira Bastos
172 José Gomes da Silveira
173 José Clementino de Oliveira
174 Bel. João Duarte Dantas
175 Bel. João da Matta Correia Lima
176 João Monteiro de Oliveira
177 João Cavalcanti de Lacerda Lima
178 João Figueirêdo de Souza
179 João Honorato da Silva
180 João Ferreira Mousinho
181 João Correia Monteiro Freire
182 João Gomes Coêlho
183 João Paulino Alustau
184 João Cancio da Silva
185 João Severiano de Britto
186 João Victorino Vergára
187 João Evangelista d'Albuquerque Gouveia
188 João Araújo Souza
189 João Ribeiro da Veiga Pessôa Junior
190 João Araújo Chagas
191 João Regis de Amorim
192 João José da Silva
193 João Gomes Carneiro Irmão
194 João Luiz Ribeiro de Moraes
195 João Cezar Bezerra de Menezes
196 João Alvares Cezar
197 João Ferreira Serrano de Andrade
198 João Antonio de Mendonça
199 Bel. João Maria de Menezes
200 João Barbosa de Lima
201 João d'Andrade Lima
202 João Rodrigues Carioiano de Medeiros
203 João Luiz da Paz Porciuncula
204 João Soares de Pinho
205 João Celso Peixoto de Vasconcellos
206 João da Silva Sobral
207 João Cavalcanti de Albuquerque
208 João Faustino Barbosa Ribeiro
209 João Baptista Lins
210 João de Freitas Feitosa
211 João de Souza Falcão
212 João José Baptista Junior
213 João Candido Duarte
214 Joaquim Balthazar de Lima e Moura
215 Joaquim Challer Villeroneo
216 Joaquim Rodrigues Pereira
217 Joaquim Ignacio de Lima e Moura
218 Joaquim Antonio Soares de Pinho
219 Joaquim Cavalcanti de Albuquerque
220 Joaquim da Silva Coelho Maia
221 Joaquim Pires Ferreira
222 Bel. Joaquim da Rocha Carvalho
223 Jocundino de Freitas Feitosa
224 Julio Nobrega
225 Julio Atheyde Cavalcanti
226 Lourival Rubens Gonçalves
227 Lourival de Souza Carvalho
228 Leonel Pinto de Abreu
229 Leonel Rosario
230 Leonel de Freitas Feitosa
231 Leonel da Costa Coêlho
232 Leonel Celso Duarte
233 Lindolpho Alves de Carvalho
234 Lelis de Luna Freire
235 Luiz Octavio Bezerra Cavalcanti
236 Luiz de França Nobrega
237 Leonardo Smith de Moura
238 Manuel Monteiro de Oliveira
239 Manuel Nunes d'Albuquerque Pina
240 Manuel de Castro Pinto
241 Manuel Cavalcante Souza
242 Bel. Manuel Ribeiro de Moraes
243 Manuel Ribeiro da Silva
244 Manuel José Pires
245 Manuel Soares Nogueira de Moraes
246 Manuel Joaquim Baptista
247 Manuel Pacheco do Amaral
248 Manuel Rodrigues Chaves de Oliveira
249 Manuel Dantas Filho
250 Manuel Moreira da Silva
251 Manuel Maria de Figueirêdo
252 Manuel José da Cunha
253 Manuel da Silva Torres
254 Manuel Galdino Gomes
255 Dr. Manuel Velloso Borges
256 Magno Lopes de Albuquerque
257 Mario Dantas Trigueiro
258 Dr. Matheus Augusto de Oliveira
259 Malaquias Salles
260 Mariano de Souza Falcão
261 Maximilliano de Araújo Chaves
262 Maximiano Lopes Machado
263 Minervino de Freitas Feitosa
264 Miguel José da Costa
265 Bel. Miguel de Santa Cruz de Oliveira
266 Norberto Lopes Guimarães
267 Nelson Coelho Serrão
268 Norbertino Antonio de Vasconcellos
269 Bel. Octavio Frederico de Mesquita
270 Oscar da Cunha Pereira Brandão
271 Oscar de Amorim Fialho
272 Oscar Guerra Fontes
273 Oreste d'Albuquerque Britto
274 Bel. Oswaldo Ceides
275 Oswaldo de Gouveia Carvalho
276 Ozorio Ramos Aranha
277 Possidonio Tavares da Costa
278 Pedro Fernandes da Silva Guimarães
279 Pedro Honorato Pereira
280 Pedro Jaymes Henrique Seixas
281 Pedro Ferreira Lopes
282 Porphirio Guimarães
283 Renato Carneiro da Cunha
283 Renato Augusto da Silva Freire
285 Reynaldo Galvão de Sá
286 Raul Henriques de Sá
287 Romualdo Rolim
288 Rozalvo Peixoto de Vasconcellos
289 Ruy de Araújo Bezerra
290 Raymundo Ferreira da Costa
291 Raphael Ferreira de Almeida
292 Roque Falcone
293 Roldão Alves de Souza
294 Severino Regis do Amorim
295 Severino Toscano de Britto
296 Severino Francisco Pereira
297 Severino Rodrigues Ramos
298 Severino Carneiro de Mesquita
299 Severino Velho de Mendonça
300 Bel. Severino Rodrigues de Carvalho
301 Simão Patricio de Almeida
302 Simão Patricio da Costa Netto
303 Secundino Toscano de Britto
304 Sizenando Costa
305 Silviano Soares da Costa
306 Sabino Lourenço da Silva
307 Synesio Pessôa Guimarães Sobrinho
308 Themistocles Theophane de Souza
309 Taurino Rodopiano da Silva
310 Waldemar Leite de Araújo
311 Walfredo de Albuquerque Mello
312 José Lins da Costa Machado
313 José Fernandes Barbosa

CABEDELLO

314 Antonio Joaquim das Neves
315 Basilio Costa
316 Carlos dos Santos Maia
317 Francisco Ignacio do Rego
318 Henrique Pereira da Silva
319 Ildefonso Leal de Medeiros
320 João Baldnino Vianna
321 João Pires de Figueirêdo
322 João Candido de Moura
323 João de Oliveira
324 João da Silva Amorim
325 José Francisco Telles Junior
326 José Moreira da Silva Filho
327 José Guedes Cavalcante
328 Joaquim Themistocles Freire
329 Julio de Oliveira Sampaio
330 Juvencio Coelho de Carvalho
331 Liberato José de Miranda
332 Manuel de Azevêdo e Silva
333 Manuel Clemente de Carvalho
334 Modesto Francisco Borges
335 Osmon Martins Belem
336 Sebastião Hermilio de Almeida
337 Silvino Barbosa Cordeiro
338 Tertuliano José dos Prazeres

CONDE

339 Antonio Quintino Alves de Souza
340 Antonio Francisco de Andrade
341 Alpio dos Santos Martins Ribeiro
342 Belmiro Pereira de Lyra
343 Domingos Luciano d'Albuquerque Maranhão
344 Francisco Gomes de Albuquerque
345 João Victoriano Alves de Souza
346 João Teixeira de Carvalho
347 João Francisco de Andrade
348 José da Silva Torres
349 Lucidato Gomes da Silva
350 Manuel Pedro Alves de Souza
351 Ovidio Constancio Alves de Souza
352 Pedro Henrique Alves de Souza

ALHANDRA

353 Alfredo Ferreira da Silva
354 Alfredo Paulo de Medeiros
355 Antonio Ferreira da Silva
356 Alpio Balbino de Araújo
357 Claudino Fercol de Vasconcellos
358 Francisco Guedes Alcoforado
359 Francisco Pereira de Lima
360 Joaquim Guedes Alcoforado
361 José Benedicto de Araújo
362 Roldão Guedes Alcoforado
363 Severino Guedes Alcoforado
364 Severino Pereira da Silva

PITIMBU'

365 Augusto Franklin da Silva
366 Arthur Gomes da Silva
367 Alfredo Alves Simões Barbosa
368 João Alvares Cezar

Dado e passado nesta capital da Parahyba do Norte, aos 14 de janeiro de 1923. Eu Antonio Gonçalves Carneiro, escrivão interino do jury o escrevi. (Assignado): José L. de Luna Pedrosa. Conforme ao original dou fé. Parahyba, 14 de janeiro de 1923. O escrivão interino do jury, *Antonio Gonçalves Carneiro*.

Inspectoria Geral do Ensino

Edital

Para conhecimento dos interessados, faço publico que a partir de hoje até o dia 15 do corrente estão abertas as matriculas nos estabelecimentos de instrucção publica primaria diurna da capital.

Os candidatos á matricula deverão apresentar certidão que prove ter mais de seis e menor de quartoze annos de edade e attestados medicos de não soffrer de molestia infecto-contagiosa e ser vaccinado.

A certidão de edade poderá ser substituida por um attestado de duas pessôas idoneas e o attestado de vaccina pela auctorização escripta dos paes ou responsaveis permittindo que o candidato seja vaccinado pelo inspector-medico escolar.

Os candidatos que tiverem frequentado no anno anterior qualquer dos estabelecimentos de instrucção publica primaria, poderão ser matriculados com apresentação do Boletim de frequencia do estabelecimento que frequentou.

Nas escolas mistas só serão admittidos alumnos do sexo masculino até 9 annos de edade.

Encerrado o periodo de que trata esse edital, as matriculas só serão effectuados nos dias de sexta-feira. O expediente da matricula será em todos os estabelecimento de 10 ás 12 horas.

Inspectoria Geral do Ensino, em 1.º de fevereiro de 1923.

Eduardo Monteiro de Medeiros, inspector geral.

EDITAL

De conformidade com o que preceitúa o reg. em vigor da Instrucção Publica ficam desde já avisados os interessados que a 1.ª matricula de alumnos nos estabelecimentos de ensino noturno será effectuada de 1 a 15 de fevereiro p. futuro, das 18 ás 20 horas conforme deliberou o illmo. dr. director geral da Instrucção. Depois desse prazo sómente ás sextas-feiras poderão ser matriculados novos discipulos.

Nas referidas escolas poderão matricular-se menores e adultos.

Para melhor conhecimento de todos vão abaixo publicados os nomes dos estabelecimentos e das respectivas ruas.

Para o sexo feminino

«D. Adaucto», no grupo escolar «Cel. Antonio Pessôa», á avenida Beaurepaire Rohan.

«Dr. Manuel Tavares», no grupo escolar «Dr. Thomás Mindello», á rua do Rosario.

«João Tavares», á rua Duque de Caxias, n. 104.

«Sargento-mór Mello Muniz», no grupo «Dr. Epitacio Pessôa», á rua Monsenhor Walfredo.

«Ignacio Leopoldo», á rua Diogo Velho, n.º 333.

«Fructuoso Barbosa», á rua Dr. Epitacio Pessôa, n.º 299.

Para o sexo masculino

«Professor Joaquim Silva», no grupo escolar «Cel. Antonio Pessôa».

«Dr. Castro Pinto», no grupo escolar «Dr. Thomás Mindello».

«Cel. Antonio Pessôa», á rua de S. Miguel, n.º 104.

«5 de Agosto», á avenida D. Adaucto n.º 101, no bairro do Rogger.

«Cardoso Vieira», no grupo escolar «Dr. Epitacio Pessôa».

«Barão de Abiahy», á rua 13 de Maio, n.º 237.

«Gama e Mello», á rua Philippés, n.º 673.

«Venancio Neiva», no estado maior da Força Publica, para as praças e os sargentos da mesma corporação.

«Arruda Camara», no grupo escolar «Isabel Maria das Neves», á avenida Dr. João Machado.

«Padre Antonio Pereira», na Cadeia Publica, para os detentos.

Parahyba, 31 de janeiro de 1923.

Elyseu de Barros Maul, inspector do ensino nocturno.

Lyceu Parahybano

Edital n. 1

De ordem do sr. dr. director do Lyceu Parahybano, faço publico a quem interessar possa, que, de 10 a 20 de fevereiro proximo, estarão abertas nesta secretaria as inscripções para os exames de admissão, nos termos do art. 10.º do regimento interno deste estabelecimento, em vigor, pelo decreto do govêrno do Estado n. 1172 de 20 de novembro do anno passado.

Estes exames que começarão a 21 do referido mez de fevereiro e se destinam a provar que o candidato está habilitado a emprehender, com vantagem o estudo das materias do curso gymnasial, constarão de prova escripta em que revele conhecimento elementar da lingua vernacula (dictado) e prova oral, que versará sobre leitura, com interpretação de texto facil, rudimentos de historia do Brasil, arithmetica e geometria pratica e geogrphia physisa.

Os paes, tutores ou encarregados da educação dos candidatos a esses exames deverão apresentar ao director deste estabelecimento, dentro do prazo acima citado, os seus requerimentos solicitando ditos exames e pagando a taxa estabelecida em lei.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 31 de Janeiro de 1923.

Servindo de Secretario

Maximiano Lopes Machado.

(2—15)

Exposição de chapéos

Tendo installado, provisoriamente, á rua Maciel Pinheiro n. 41, uma exposição de chapéos para senhoras, fabricados nas *ateliers* da grande Chapelaria Raphael, convido as exmas. familias parahybanas para virem admirar os mais lindos e modernos modelos que a conceituada casa recifense offerece ao bom gosto e á preferencia da sociedade feminina desta elegante cidade.

João Campos Junior.

(5—8)

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

CINEMAS-THEATROS:

"Rio Branco"

HOJE! — Domingo, 4 de Fevereiro de 1923 — HOJE!
Espectaculo completo, começando ás 7 horas.

NA TELA:

O REI GALANTE

Deslumbrante drama historico, em 8 longas e magestosas partes.

NO PALCO: — 4.º espectaculo dos celebres artistas acrobatas: FAMILIA BELGA. Successo garantido. Numeros de sensação e força. Trabalho nunca visto. Hoje! —Vêr para crer.

A's 9 horas — SOIRÉE CHIC

1.ª PARTE — **NA TELA:**
SEGREDOS DO CORAÇÃO—Protagonista: a linda Agnes Ayres.

2.ª PARTE — **NO PALCO:**
5.º espectaculo da FAMILIA BELGA, que executará hoje o sensacional numero de grande attração: A BARRA DUPLA.

"POPULAR"

HOJE! — Domingo, 4 de Fevereiro de 1923 — HOJE!
Duas sessões, começando ás 6 horas.

Inicio do empolgante e assombroso film de extraordinarias aventuras, possante trabalho da marca Kalem, edição da Universal:

A JOVEM AMERICANA ou O PHANTASMA DO DESERTO
PRIMEIRA SERIE — 1.º e 2.º episodios — Em 6 longas partes.
Protagonista: a valente actriz, a unica rival de MARIE WALCAMP; a querida heroina Marim Sais.

SOIRÉE MODERNO:

O COFRE DO AVARENTO — *6 pts.*

Drama da marca Robertson-Cole. Apresentação do sympathisado artista H. B. Warner, secundado pelo afamado cynico Frank Lanning, o inesquecivel MUSA. Romance de aventuras policiaes.

ODORANS

O melhor e mais antiseptico dentifricio scientifico. E' usado por medicos e cirurgiões dentistas, por ser verdadeiramente medicinal. E' deliciosamente perfumado e muito agradavel ao paladar. Limpa, clareia e dá brilho aos dentes. Tonifica as gengivas, perfuma e refresca o halito. * * * * *

ODORANS

Já no "MORSE" e no "EDISON"

Os grandes films em series da afamada fabrica Universal

Nas Selvas Africanas

9 series—18 episodios—36 pts. sensacionaes.

O primeiro film em series, trabalhado pelo invencivel campeão da destresa, o idolo das plateas mundiaes; George Walsh.

A Perola Mysteriosa

8 series—16 episodios—32 optimas pts.

Formidavel, sensacional e gigantesco romance de aventuras e mysterios, interpretado pelos afamadissimos artistas; NEVA GERBER e BEM WILSON, os dois heróes dos magestosos films seriados: «TELEPHONE DA MORTE» e «NAVIO PHANTASMA».

Parahyba do Norte, em 1 de Fevereiro de 1923.

SÁ & COMPANHIA.

SERRARIA S. PAULO

DE GUIMARÃES & IRMÃO

Praça Dr. Alvaro Machado n. 45 e 55

Endereço telegraphico — **GUIMARAES**

Caixa postal n. 29 — Telephone, 124.

Dispõem de uma bem montada officina de moveiaria e carpintaria.
Acceita encommenda de esquadrias, installações e mobiliario de luxo do mais moderno estylo; executado com a maxima presteza e perfeição por pessoal habilitado.

MADEIRAS: Do Pará e de outras procedencias.

Mantem sempre grande stock e vende por preços baratissimos

PARAHYBA DO NORTE

Instituto Spencer

Estabelecimento abençoado por S. E. o cardeal Arcoverde

Reabre suas aulas ao dia 1.º de fevereiro.

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos para os cursos: Jardim de Infancia, Primario e Secundario.

Alimentação sadia e abundante de accôrdo com uma tabella approvada pelo exmo. sr. dr. director da Hygiene e a mesa do director.

Os alumnos externos teem direito, a papel, penna, tinta, caneta e lapis gratuitamente.

CORPO DOCENTE

Melle Elsa Schwab, mme. Elisa Jhele, professor José Coêlho, dr. João da Matta Correia Lima, professor Coriolano de Medeiros, dr. Octavio Correia Lima, professor J. O. de Barros, dr. João Porto, dr. Henrique de Siqueira Netto.

———

Para regularidade do serviço interno e moralidade do estabelecimento a directoria só acceita até 30 internos, pois os grandes educandarios mercantilisando o ensino não se preoccupam convenientemente com esta parte da educação.

Para evitar quelquer facto desagradavel a directoria não permittirá visitas de pessôas alheias a familia dos educandos, senão assistidas pelo director.

Estatutos á disposição dos interessados na secretaria do Instituto.

Rua V. de Pelotas n. 9—Telephone n. 13.

Parahyba—Caixa Postal 83.

Professor *José Octavio de Barros.*

Director.

(13—60)

Companhia de Navegação LLOYD BRASILEIRO

(SOCIEDADE ANONYMA)

Avenida Rodrigues Alves 181

SAHIDA DO RIO NOS DIAS 5, 10, 15, 20, 25 E 30 DE CADA MEZ

Vapores esperados

Todos com radio-telegraphia

LINHA SANTOS—PARA'

DO SUL

O paquete—**SANTOS**—Esperado dos portos do Sul, no dia 5 de fevereiro e sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

O paquete—**RIO DE JANEIRO**—Esperado de Belem e escalas no dia 6 de fevereiro e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

—AVISO—

Os srs. passageiros deverão exhibir, na occasião de comprarem suas passagens, certificado de vaccina anti-variolica das auctoridades sanitarias federaes, estaduaes ou municipaes, ou mesmo de qualquer medico, desde que tragam firma reconhecida em tabellião e sejam visados pela auctoridade sanitaria federal ou estadual.

As passagens de ida e volta têm o abatimento de 10%.

A venda das passagens, na vespera das sahidas dos paquetes, até ás 16 horas.

DESCARGA: — Sendo Cabedello o porto official da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, até onde é cobrado o frete por esta Companhia, previno aos srs. consignatarios de cargas, que sómente até alli, é esta Companhia responsavel pelas faltas ou extravios das mercadorias descarregadas dos seus vapores.

Para evitar que os vapores deixem de levar a praça pedida pelos srs. carregadores, esta agencia só tomará em consideração os pedidos, quando feitos por escripto, com antecedencia minima de 4 dias da chegada do navio e com a declaração de se acharem as mercadorias em Cabedello.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio desta agencia, dentro de 3 dias, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para cargas, passagens, valôres e mais informações com o agente

HERACLIO SIQUEIRA — Rua Maciel Pinheiro, 177

F. H. VERGARA & C.

Filiaes em Campina Grande e Guarabira

IMPORTAM DIRECTAMENTE:

Kerosene, farinha de trigo e generos de estiva

Refinação de assucar, Fabrica de Cigarros Descascamento de Arroz, Torrefação de Café, e Serraria a Vapor

COMPRAM: Algodão, Assucar, Semente de mamona e outros quaesquer generos do Paiz.

***VENDEM:** Arame farpado e para enfardar algodão, Machinas «AGUIA» para descaroçar algodão*

DEPOSITO PERMANENTE de Pregos, Breu, Oleo de linhaça, Lixa, Folhas de Flandres Colla, Salitre, Enxofre, Cimento, e linhas Corrente e Alexandré em carriteis e novellos

GRANDE SORTIMENTO DE VINHOS GENUINOS:

Porto, Collares, Claret, Figueira e Bordeau,

Unicos importadores do popular **VINHO IDEAL**

Sortimento completo de louça pó de pedra, Copos de vidro, Chaminés, Carbureto de cálcio e Velas de cêra

Agentes do Banco do Brasil e Standard Oil C.º Of Brazil em Campina Grande e Guarabira

Endereço Telegraphico **VERGARA**

32 — PRAÇA ALVARO MACHADO—32

PARAHYBA DO NORTE

KRÖNCKE & C.IA

PARAHYBA DO NORTE

Compradores de algodão e caroço de algodão.
Prensa Hydraulica para enfardar algodão.
Fabrica de oleo de caroço de algodão.

Agentes das companhias de vapores: — **Norddeutscher Lloyd, Bremen; Hamburg-Südamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft, Hamburg; Baltic South American Line, Koebenhavn.**

Agentes da companhia de seguros: — **North British & Mercantile Insurance Company Limited, Londres.**

REPRESENTANTES DE DIVERSOS BANCOS

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO, N. 50.
CAIXA DO CORREIO N.º 8
End. telegraphico: KRONCKE

Companhia Nacional de Navegação Costeira

A companhia possue armazens geraes no Rio de Janeiro, á disposição dos srs. embarcadores e recebedores para os effeitos de warrants

Vapores esperados

Todos com telegraphia sem fio—Optimos commodos para passageiros

O paquete—**ITASSUCE**—Esperado Porto Alegre e escalas domingo, 5 de fevereiro sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

O paquete — **ITAGIBA** — Esperado de Porto Alegre e escalas domingo, 11 de fevereiro, retornará no mesmo dia para Recife, Maceio, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranagua, Antonina, São Francisco, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

—AVISO—

A fim de evitar mallogros de embarque pelos quaes a Companhia não se responsabilise, seja qual for a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam ao costado do vapor no dia da chegada.

Passagens, encommendas e valores, pelo escriptorio, até 10 horas da vespera da sahida.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta devem ser apresentadas por escripto no escriptorio da agencia dentro de 3 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações com, o AGENTE.

MANUEL FARIAS

Rua Maciel Pinheiro n.º 215

Pensão Normalista de d. Isabel Dantas

Reabrir-se-á no proximo dia 15 a «Pensão Normalista», que acceita pensionistas internas do sexo feminino, mediante ajuste previo e pagamento adeantado.

A alludido pensionato já tem o seu conceito firmado na Parahyba, pelo asseio, conforto, disciplina e ordem que se observam no referido estabelecimento.

Rua Duque de Caxias, n.º 81.

PARAHYBA

COMPRADORES E EXPORTADORES DE ALGODÃO

WHARTON, PEDROZA & C.A

End. Teleg.: WHARTON

CASA MATRIZ: — NATAL — Rio Grande do Norte

Agentes das companhias: NEW-YORK AND CUBA MAIL S. S. COMP.: WARD LINE, LAMPORT & HOLT LINE.

FILIAL Em PARAHYBA

CAIXA POSTAL 49. — End. Telegraphico "WHARTON"

ESCRIPTORIO: Palacete da Associação Commercial

FABRICA DE CURTUMES S. FRANCISCO

DE

GUERRA & GUSMÃO

Grande fabrica a vapor — Curtem ao chromo vaquetas pretas e de côres, Buffalo branco, Pelicas brancas e de côres, Carneiras pretas e de côres, etc. Especialistas em vaquetas envernisadas chromo marca resistente.

Curtem ao vegetal sóla e raspas laminadas, raspas preparadas para o fabrico de malas e tamancos, etc.

Premiada com Medalhas de Ouro nas exposições Internazionale de Milão e Municipal desta Cidade.

Fabrica e escriptorio: Ladeira S. Francisco N. 53. Caixa Postal, 40. Codigos — Ribeiro, Borges e A. B. C. 5.ª edição.

Telegrammas—**GUSMÃO**, PARAHYBA DO NORTE

A quem interessar

PARAHYBA, 12 de outubro de 1922

Illmo. sr. F. Galvão — Amg. e sr.

E' cumprir um dever de humanidade communicar-lhe que por varias vezes, eu e pessoa de minha familia fomos atacados por accéssos febris, e com o uso da benefica CASSIA VIRGINIA obtivemos cura quasi immediata exclusivamente com ella.

Este milagroso anti-febril me foi indicado pelo meu amigo e parente João Pinto, caixa dos srs. Levy & C. de nossa praça, que me disse ter conseguido com o seu uso o melhor exito nos accéssos de erysipela de que vem soffrendo.

Sem mais, auctoriso-lhe a fazer d'esta o que lhe convier, e com toda estima e consideração subscrevo-me de v. s.

Am.º Att.º e grato.

(a) *João Peixoto Junior.*